

2012

# Programação Anual de Saúde



1ª edição

Sistema Estadual de Saúde

11/04/2012





**Governador de Estado**

Antônio Augusto Junho Anastasia

**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**

Antônio Jorge de Souza Marques

**Secretário Adjunto**

Breno Henrique Avelar de Pinho Simões

**Chefe de Gabinete**

Marta de Sousa Lima

**Subsecretaria de Gestão Regional**

Gilberto José Rezende dos Santos

**Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde**

João Luiz Soares

**Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde**

Maurício Rodrigues Botelho

**Subsecretaria de Regulação em Saúde**

Maria Letícia Duarte Campos

**Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde**

Carlos Alberto Pereira Gomes

**Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação**

Francisco Antônio Tavares Júnior

**Elaboração, Organização e Informações:**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação  
Cidade Administrativa  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti - Serra Verde CEP: 31630900  
Tel. (31) 3916-0651  
[planoestadual@saude.mg.gov.br](mailto:planoestadual@saude.mg.gov.br)

**Elaboração**

Escola de Saúde Pública  
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais  
Fundação Ezequiel Dias  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## Conteúdo

Apresentação .....	7
DE (Plano Estadual de Saúde) PARA (Programação Anual de Saúde) .....	8
Demonstrativo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.....	11
Quadro de todos os programas (todas as fontes).....	14
Carteira de Programas, Projetos, Processos prioritários da SES-MG.....	17
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE .....	18
Programa Saúde em Casa.....	18
Programa Redes Integradas .....	21
Programa Saúde Integrada.....	29
Programa Atenção à Saúde .....	37
Programa Vigilância em Saúde.....	45
Programa Assistência Farmacêutica .....	50
Programa Travessia .....	52
Programa Cultivar, Nutrir e Educar .....	54
Programa Copa do Mundo .....	56
Programa Avança Minas Olímpica .....	58
Programa Aliança pela Vida .....	60
Programa Saneamento para todos .....	62
Programa Gestão do SUS .....	64
Programa Apoio Administração Pública.....	71
FUNED .....	73
Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos .....	73
Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos .....	74
Programa Saúde Integrada.....	75
Programa Produção de serviços laboratoriais .....	76
Programa Apoio à Administração Pública .....	77
Programa Obrigações Especiais .....	77
HEMOMINAS .....	78
Programa Assistência hematológica e hemoterápica .....	78
Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais .....	79
Programa Obrigações Especiais .....	80
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde .....	81
Programa Apoio à Administração Pública .....	82

FHEMIG.....	83
Programa Obras Prediais na Rede FHEMIG.....	83
Programa Residência Médica FHEMIG.....	84
Programa Obrigações Especiais .....	84
Programa Saúde Integrada.....	85
Programa Apoio á Administração Pública.....	86
ESP-MG.....	87
Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde.....	87
‘	
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde .....	88
Programa Saúde em Casa.....	89
Programa Apoio à Administração Pública.....	89
Secretaria de Estado de Saúde.....	90
Programa Apoio à Administração Pública.....	90
Secretaria de Estado de Defesa Social .....	91
Programa Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional .....	91
Universidade Estadual de Montes Claros .....	92
Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....	92
Anexos.....	93
Programa Travessia (Travessia Saúde) .....	93
Programa Cultivar, Nutrir e Educar (Estratégias nutricionais de promoção à saúde) ....	94

## Apresentação

O Sistema de Planejamento do SUS é composto pelos seguintes instrumentos:

- Plano de Saúde
- Programação Anual de Saúde
- Relatório Anual de Gestão

O **Plano de Saúde** deve apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Já a **Programação Anual de Saúde** deve operacionalizar as intenções expressas no Plano e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no **Relatório Anual de Gestão** que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição.

Todos estes instrumentos devem ser elaborados por cada uma das esferas de gestão do SUS e devem ser compatíveis com seus respectivos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

### **Programação Anual de Saúde 2012**

Com a promulgação da lei complementar 141<sup>º</sup> em 13 de janeiro de 2012, que define as ações e serviços públicos de saúde que devem ser considerados na apuração dos recursos mínimos aplicados em saúde, foi necessária adequação do orçamento ao novo ordenamento jurídico. A presente Programação Anual de Saúde (PAS 2012) apresenta o **Crédito Inicial**, que são os valores definidos pela LOA, e o **Crédito Autorizado** que, neste documento, é a soma do crédito inicial com os novos valores definidos pelo Governo para o setor saúde.

## DE (Plano Estadual de Saúde) PARA (Programação Anual de Saúde)

Plano Estadual de Saúde	Programação Anual de Saúde 2012		Pág.
Áreas Temáticas	Programa	Ação	
Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica	4422 - IMPLANTAÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS 4582 - MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	50
	Saúde Integrada	4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS 4302 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	29
	Gestão do SUS	4016 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	64
Atenção Primária à Saúde	Saúde em Casa	1116 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 1127 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	18
Atenção Terciária	Saúde Integrada	4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP) 4345 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	29
	Gestão do SUS	4023 - GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES	64
Atende Saúde	Saúde Integrada	1112 - ATENDE SAÚDE	29
Canal Minas Saúde	Gestão do SUS	4292 - CANAL MINAS SAÚDE	64
Controle do Câncer de Colo do Útero e Mama	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Doenças Complexas	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37

<b>Plano Estadual de Saúde</b>	<b>Programação Anual de Saúde 2012</b>		<b>Pág.</b>
<b>Áreas Temáticas</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	
Educação em Saúde	Atenção à Saúde	4548 - AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	37
	Gestão do SUS	4015 - AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE	64
Hipertensão e Diabetes	Redes Integradas de Serviços de Saúde	1168 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS 4145 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	21
Informação em Saúde	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Modernização da Saúde	Saúde Integrada	4288 - MODERNIZAÇÃO EM SAÚDE	29
Regulação em Saúde	Saúde Integrada	4280 - GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	29
Saúde Bucal	Atenção à Saúde	4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	37
Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente	Redes Integradas de Serviços de Saúde	1174 - VIVA VIDA - MÃES DE MINAS 4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS	21
Saúde da Pessoa com Deficiência	Atenção à Saúde	4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	37
Saúde do Homem	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Saúde do Idoso	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4192 - ATENDIMENTO AOS IDOSOS 1172 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA	21
Saúde Indígena	Atenção à Saúde	4468 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	37
Saúde Mental	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4107 - MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	21
Saúde na Copa do Mundo	Copa do Mundo	4333 - SAÚDE NA COPA	56
Saúde Ocular	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Saúde para os Privados de Liberdade	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Sentenças Judiciais	Atenção à Saúde	7024 - SENTENÇAS JUDICIAIS	37
Tecnologia da Informação para Atenção Primária à Saúde	Atenção à Saúde	4287 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	37

<b>Plano Estadual de Saúde</b>	<b>Programação Anual de Saúde 2012</b>		<b>Pág.</b>
<b>Áreas Temáticas</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	
Terapêuticas Não-Convencionais	Atenção à Saúde	4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	37
Transporte em Saúde	Saúde Integrada	4278 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE 1121 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE	29
Urgência e Emergência	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4638 - ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO 1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21
Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	4031 - ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO 4285 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS 4032 - ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - EM MINAS GERAIS	45

## Demonstrativo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde

CÓDIGO	RECEITAS	LOA 2012
	<b>A - Impostos Livres e Transferências Federais Livres</b>	<b>25.076.336.515</b>
1112.04.31.00	IRRF	1.919.099.462
1112.05.01.00	Cota-Parte Estado - IPVA	1.128.735.866
1112.07.01.00	Cota-Parte Estado - ITCD	213.747.593
1113.02.01.00	Cota-Parte Estado - ICMS	18.916.515.119
1721.01.01.01	Cota-Parte Estado - FPE	2.364.993.936
1721.01.12.01	Cota-Parte Estado - IPI	382.266.101
1721.36.01.00	Cota-Parte Estado - Transferência Financeira L.C nº 87/96	150.978.438
	<b>B - Impostos Vinculados e Transferências Federais Vinculadas ao Fundo Educação</b>	<b>5.876.417.063</b>
1112.05.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - IPVA	282.183.966
1112.07.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - ITCD	53.436.898
1113.02.04.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - ICMS	4.729.128.780
1721.01.01.02	Cota-Parte Estado FUNDEB - FPE	591.248.484
1721.01.12.02	Cota-Parte Estado FUNDEB - IPI	95.566.525
1721.36.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - Transferência Financeira L.C nº 87/96	37.744.610
1911.20.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO ITCD	1.851.867
1911.41.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO IPVA	10.740.331
1911.42.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - MULTAS DO ICMS	49.927.892
1931.14.03.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO IPVA	728.898
1931.15.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO ICMS	23.559.492
1931.20.02.00	Cota-Parte Estado FUNDEB - DÍVIDA ATIVA DO ITCD	299.320
	<b>C - Outras Receitas</b>	<b>348.431.200</b>
1911.20.01.00	Multas e Juros de Mora ITCD	7.407.468
1911.41.01.00	Multas e Juros de Mora IPVA	42.961.323
1911.42.01.00	Multas e Juros de Mora ICMS	199.711.570
1931.14.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativa do IPVA	2.915.591
1931.15.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativa do ICMS	94.237.968
1931.20.01.00	Cota-Parte Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.197.280
	<b>D - TOTAL (A + B + C) Base de Cálculo</b>	<b>31.301.184.778</b>
	<b>E - Percentual de Aplicação Mínimo (12%)</b>	<b>3.756.142.173</b>

Fonte: SEPLAG

Despesas com Saúde por Unidade Orçamentária (Fonte 10)				
Unidade Orçamentária	Valor Total 2012*	Crédito Inicial (CI)	Crédito Autorizado (CA)	Variã o (CI/CA)
FES	1.669.799.300,00	1.683.687.300,00	1.764.122.552,89	4,8%
FHEMIG	841.817.974,00	863.280.805,00	1.068.002.554,17	23,7%
SES	374.147.879,00	383.521.101,00	430.435.822,49	12,2%
FUNED	60.246.004,00	61.627.518,00	361.969.309,03	487,4%
HEMOMINAS	58.586.694,00	60.840.677,00	115.782.225,01	90,3%
ESP-MG	9.774.274,00	12.912.726,00	13.814.116,20	7,0%
SEDS	0,00	16.691.648,00	16.691.648,00	0,0%
UNIMONTES	0,00	9.382.350,00	9.382.350,00	0,0%
Outros**	36.600.001,00	0,00	0,00	0,0%
<b>Total geral</b>	<b>3.050.972.126,00</b>	<b>3.091.944.125,00</b>	<b>3.780.200.577,79</b>	<b>22,3%</b>

\*Refere-se aos valores da proposta orçamentária apresentada ao CES em setembro/2011 e enviada à ALMG.

\*\* Gastos referentes à publicações, auxílios, Prêmio, etc.

Despesas com Saúde por Programas (Fonte 10)		
Programas	Crédito Inicial	Crédito Autorizado
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES)</b>		
ALIANCA PELA VIDA	1.000,00	1.000,00
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	2.000,00	32.077.278,51
ATENCAO A SAUDE	427.951.920,00	430.844.442,95
AVANCA MINAS OLIMPICA	6.000.000,00	6.000.000,00
COPA DO MUNDO 2014	31.000.000,00	31.000.000,00
CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR	1.500.000,00	1.500.000,00
GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	21.205.000,00	66.672.451,43
INCENTIVO A ESTRUTURACAO DA REDE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.800.000,00	18.800.000,00
REDES INTEGRADAS DE SERVICOS DE SAUDE	461.049.998,00	461.049.998,00
SANEAMENTO PARA TODOS	100.000.000,00	100.000.000,00
SAUDE EM CASA	140.897.382,00	140.897.382,00
SAUDE INTEGRADA	405.500.000,00	405.500.000,00
TRAVESSIA	1.000.000,00	1.000.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	68.780.000,00	68.780.000,00
<b>Total</b>	<b>1.683.687.300,00</b>	<b>1.764.122.552,89</b>
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)</b>		
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	778.478.324,00	907.754.974,17
OBRAS PREDIAIS NA REDE FHEMIG	9.139.044,00	16.139.044,00
RESIDENCIA MEDICA FHEMIG	12.259.200,00	12.259.200,00
SAUDE INTEGRADA	63.404.237,00	131.849.336,00
<b>Total</b>	<b>863.280.805,00</b>	<b>1.068.002.554,17</b>

Despesas com Saúde por Programas (Fonte 10)		
Programas	Crédito Inicial	Crédito Autorizado
<b>FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED)</b>		
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	37.527.518,00	51.076.000,90
DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E ENTREGA DE IMUNOBIOLOGICOS	16.900.243,00	201.942.183,95
GERACAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E BIOTECNOLOGICOS	-	2.036.000,00
PRODUCAO DE SERVICOS LABORATORIAIS	1.300.000,00	7.003.971,18
SAUDE INTEGRADA	5.900.000,00	99.011.153,00
<b>Total</b>	<b>61.627.518,00</b>	<b>361.969.309,03</b>
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)</b>		
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	45.862.597,00	66.271.868,01
ASSISTENCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERAPICA	14.260.000,00	48.217.168,00
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS	-	575.109,00
REDES INTEGRADAS DE SERVICOS DE SAUDE	718.080,00	718.080,00
<b>Total</b>	<b>60.840.677,00</b>	<b>115.782.225,01</b>
<b>ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS (ESP-MG)</b>		
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	10.012.726,00	9.731.249,77
DESENVOLVIMENTO DE EDUCACAO NA SAUDE	-	1.182.866,43
GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	300.000,00	300.000,00
REDES INTEGRADAS DE SERVICOS DE SAUDE	600.000,00	600.000,00
SAUDE EM CASA	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total</b>	<b>12.912.726,00</b>	<b>13.814.116,20</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)</b>		
APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	383.521.101,00	430.435.822,49
<b>Total</b>	<b>383.521.101,00</b>	<b>430.435.822,49</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL (SEDS)</b>		
EXPANSAO, MODERNIZACAO E HUMANIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL	16.691.648,00	16.691.648,00
<b>Total</b>	<b>16.691.648,00</b>	<b>16.691.648,00</b>
<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)</b>		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.382.350,00	9.382.350,00
<b>Total</b>	<b>9.382.350,00</b>	<b>9.382.350,00</b>
<b>TOTAL APLICADO EM SAÚDE (FONTE 10)</b>		
<b>Total</b>		

Fonte: SEPLAG

## Quadro de todos os programas (todas as fontes)

Unidade Orçamentária	Programa	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Fonte*	Página de Detalhamento
<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FES)</b>	Redes Integradas de Serviços De Saude	461.049.998,00	461.049.998,00	10 (100%)	21
	Atenção à Saúde	441.388.309,00	444.280.831,95	10 (96,96%), 37 (2,39%), 60 (0,66%)	37
	Saúde Integrada	1.499.159.091,00	1.499.159.091,00	10 (27,05%), 22 (57,14%), 37 (14,51%), 55 (1,30%)	29
	Saúde em Casa	140.897.382,00	140.897.382,00	10 (100%)	18
	Saneamento de Minas	100.000.000,00	100.000.000,00	10 (100%)	62
	Vigilância em Saúde	110.823.242,00	110.823.242,00	10 (62,06%), 29 (1,45%), 37 (36,49%)	45
	Gestão do Sistema Único de Saude	21.205.000,00	66.672.451,43	10 (100%)	64
	Apoio à Administração Publica	2.000,00	32.077.278,51	10 (100%)	71
	Copa Do Mundo 2014	31.000.000,00	31.000.000,00	10 (100%)	56
	Incentivo a Estruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	18.800.000,00	18.800.000,00	10 (100%)	50
	Avança Minas Olímpica	6.000.000,00	6.000.000,00	10 (100%)	58
	Cultivar, Nutrir E Educar	1.500.000,00	1.500.000,00	10 (100%)	54
	Travessia	1.000.000,00	1.000.000,00	10 (100%)	52
	Aliança pela Vida	1.000,00	1.000,00	10 (100%)	60
	<b>Total</b>	<b>2.832.826.022,00</b>	<b>2.913.261.274,89</b>	<b>10 (59%), 22 (30,24%), 29 (0,06%), 37 (9,48%), 55 (0,69%), 60 (0,10%)</b>	-
<b>FHEMIG</b>	Apoio à Administração Publica	851.058.027,00	980.334.677,17	10 (91,5%), 60 (8,5%)	87
	Saúde Integrada	131.849.336,00	200.294.435,00	10 (48,1%), 60 (51,9%)	85
	Obras Prediais na Rede FHEMIG	16.139.044,00	23.139.044,00	10 (56,6%), 60 (43,4%)	83
	Residência Medica FHEMIG	12.259.200,00	12.259.200,00	10 (100%)	84
	Obrigações Especiais	4.535.463,00	4.535.463,00	60 (100%)	84
	<b>Total</b>	<b>1.015.841.070,00</b>	<b>1.220.562.819,17</b>	<b>10 (85%), 60 (15%)</b>	-

\*Valor calculado a partir do Crédito Inicial

Unidade Orçamentária	Programa	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Fonte*	Página de Detalhamento
<b>FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED)</b>	Desenvolvimento, Produção e Entrega de Imunobiológicos	202.013.243	387.055.427	10 (8,4%), 60 (91,6%)	73
	Saúde Integrada	99.911.153,00	193.922.306,00	10 (5,9%), 60 (94,1%)	75
	Apoio A Administração Publica	54.307.464,00	67.855.946,90	10 (69,1%), 60 (30,9%)	77
	Produção de Serviços Laboratoriais	7.100.000,00	12.803.971,18	10 (18,3%), 60 (81,7%)	76
	Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos	2.036.000,00	4.072.000	60 (100%)	74
	Obrigações Especiais	586.757,00	586.757,00	60 (100%)	77
	<b>Total</b>	<b>365.954.617,00</b>	<b>666.296.408,03</b>	<b>10 (17%), 60 (83%)</b>	-
<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)</b>	Apoio à Administração Publica	72.571.005,00	92.980.276,01	10 (63,2%), 60 (36,8%)	82
	Assistência Hematológica e Hemoterápica	48.912.103,00	82.869.271,00	10 (29,2%), 24 (1,4%), 60 (69,4%)	78
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	718.080,00	718.080,00	10 (100%)	81
	Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais	575.089,00	1.150.198,00	60 (100%)	79
	Obrigações Especiais	1.000,00	-	10 (100%)	80
	<b>Total</b>	<b>122.777.277,00</b>	<b>177.717.825,01</b>	<b>10 (49,5%), 24 (0,6%), 60(49,9%)</b>	-
<b>ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS (ESP-MG)</b>	Apoio à Administração Publica	10.112.726,00	9.831.249,77	10 (99%), 60 (1%)	90
	Saude em Casa	2.000.000,00	2.000.000,00	10 (100%)	90
	Desenvolvimento de Educação na Saude	945.000,00	2.127.866,43	60 (100%)	88
	Redes Integradas de Serviços De Saude	600.000,00	600.000,00	10 (100%)	89
	Gestão do Sistema Único De Saude	300.000,00	300.000,00	10 (100%)	89
	<b>Total</b>	<b>13.957.726,00</b>	<b>14.859.116,20</b>	<b>10 (93%), 60 (7%)</b>	-
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)</b>	APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	383.521.101,00	430.435.822,49	10 (100%)	91
	<b>Total</b>	<b>383.521.101,00</b>	<b>430.435.822,49</b>	<b>10 (100%)</b>	-

Unidade Orçamentária	Programa	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Fonte*	Página de Detalhamento
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL (SEDS)	Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional	16.691.648,00	16.691.648,00	10 (100%)	92
	<b>Total</b>	<b>16.691.648,00</b>	<b>16.691.648,00</b>	10 (100%)	-
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.382.350,00	9.382.350,00	10 (100%)	93
	<b>Total</b>	<b>9.382.350,00</b>	<b>9.382.350,00</b>	10 (100%)	-
<b>Total de todos os Programas de todas as Unidades Orçamentárias</b>		<b>4.760.951.811</b>	<b>5.449.207.264</b>	<b>10(64,9%), 22(18%), 37(5,6%), 55(0,4%), 60(11%)</b>	-

\*Valor calculado a partir do Crédito Inicial

# Carteira de Programas, Projetos, Processos prioritários da SES-MG



## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

### Programa Saúde em Casa

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
1116 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	EQUIPE DE PSF EM FUNCIONAMENTO	4.201	R\$ 100.897.382,00	R\$ 100.897.382,00	10 (100%)	SES-MG	19
1127 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTEMPLADA	100	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	19
Programa Saúde em Casa – Total			R\$ 140.897.382,00	R\$ 140.897.382,00			

#### **Ações do programa detalhada:**

##### ➤ **Ampliação da cobertura populacional do Programa Saúde da Família (PSF) – 1116**

**Finalidade:** Ampliar o acesso às ações e serviços de atenção primária à saúde e melhorar a qualidade das ações e serviços prestados à população.

**Descrição:** Este processo apresenta duas vertentes. A primeira refere se ao repasse de recursos financeiros para os municípios e monitoramento de indicadores, fortalecendo a gestão por resultados e a segunda refere se ao apoio técnico na organização dos processos de trabalho na atenção primária, por meio de visitas de supervisão, ações educacionais para os profissionais e concessão de incentivos para apoio profissional às equipes.

**Produto:** Equipe de PSF em funcionamento.

**Especificação do produto:** Equipe de PSF em funcionamento no estado de minas gerais conforme supervisão da secretaria de estado de saúde.

**Detalhamento da implementação:** Repassar incentivo financeiro às equipes por meio de termo de compromisso. Apoio técnico aos municípios. Incentivar apoio profissional às equipes. Ofertar oficinas de capacitação profissional. Financiar os grupos de aperfeiçoamento profissional do PEP.

##### ➤ **Ampliação da estrutura da Atenção Primária – 1127**

**Finalidade:** melhorar a qualidade da infraestrutura da atenção primária, por meio do apoio aos municípios no financiamento da construção e/ou reforma de unidades básicas de saúde, bem como na aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento.

**Descrição:** financiamento de construção reforma e equipamentos de unidades básicas de saúde, visando à ampliação da cobertura populacional do programa saúde da família (PSF) e à melhoria da estrutura dos serviços de saúde prestados na atenção primária, mediante contemplação de municípios com recursos.

**Produto:** unidade básica de saúde contemplada.

**Especificação do produto:** unidade básica de saúde contemplada com recurso financeiro para construção/reforma.

#### **Detalhamento da implementação:**

- 1) definição das tipologias de UBS para o estado de minas gerais a serem contempladas.
- 2) consolidação do diagnóstico de infraestrutura da atenção primária do estado.
- 3) definição do modelo de contemplação.
- 4) elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares dos modelos padrão de UBS do estado.
- 5) definição dos critérios de contemplação.

6) repasse de recursos para financiamento da UBS.

7) monitoramento da construção e implantação das UBS.

## Programa Redes Integradas

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4192 - ATENDIMENTO AOS IDOSOS	CENTRO MANTIDO	3	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	23
4638 - ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO ESTADO	REDE MANTIDA	3	R\$ 202.000.000,00	R\$ 202.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	23
1168 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS HIPERDIA MINAS	CENTRO IMPLANTADO	2	R\$ 6.999.998,00	R\$ 6.999.998,00	10 (100%)	SES-MG	24
1172 - IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS MAIS VIDA	MUNICÍPIO BENEFICIADO	3	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	24

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4107 - MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE IMPLANTADA	50	R\$ 21.500.000,00	R\$ 21.500.000,00	10 (100%)	SES-MG	25
4145 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES	CENTRO MANTIDO	12	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	26
1175 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDE IMPLANTADA	3	R\$ 80.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	26
1174 - VIVA VIDA - MÃES DE MINAS	PONTO DE ATENÇÃO IMPLANTADO	24	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	27
4208 - VIVA VIDA - ATENÇÃO AS GESTANTES E CRIANÇAS	PONTO DE ATENÇÃO MANTIDO	64	R\$ 59.550.000,00	R\$ 59.550.000,00	10 (100%)	SES-MG	27
<b>Programa Redes Integradas - Total</b>			<b>R\$ 461.049.998,00</b>	<b>R\$ 461.049.998,00</b>			

### **Ações do programa detalhada:**

#### ➤ **Atendimento aos idosos – 4192**

**Finalidade:** Prestar assistência especializada aos idosos, por meio de ações qualificadas por equipe multidisciplinar e oferta de exames de alta e média complexidades, por meio da elaboração e implantação do plano de cuidados para cada idoso atendido.

**Descrição:** O processo tem início na captação do idoso e avaliação do risco pelas equipes da atenção primária à saúde e seu acompanhamento. Esta avaliação identifica também o encaminhamento do idoso frágil/risco alto para o centro mais vida de atenção secundária, onde serão submetidos à ações especializadas e elaborado o plano de cuidados para cada idoso atendido. Nos casos de maior complexidade, o idoso é encaminhado aos centros de atenção terciária, onde são realizados os procedimentos pertinentes. Em paralelo, ocorre a gestão dos centros mais vida, a promoção da educação permanente dos profissionais da rede e o incentivo à realização de ações de atenção à saúde do idoso direcionadas à população geral.

**Produto:** centro mantido

**Especificação do produto:** manutenção das atividades dos centros mais vida implantados

**Detalhamento da implementação:** Realizar ações em nível de atenção primária ao idoso / realizar ações em nível de atenção secundária ao idoso / realizar ações em nível de atenção terciária ao idoso / gerenciar os centros mais vida / realizar a educação permanente dos profissionais da rede / incentivar a melhoria da qualidade nas ações das instituições de longa permanência (ILPI).

**Municípios beneficiados:** Montes Claros (Macro Norte), Belo Horizonte (Macro Centro) e Juiz de Fora (Macro Sudeste).

#### ➤ **Atendimento as urgências e emergências no Estado – 4638**

**Finalidade:** Garantir o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento com uma assistência de qualidade, no menor tempo possível, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.

**Descrição:** O processo consiste em formalizar a contratualização com as unidades de urgência e emergência, realizar monitoramento da rede e demais pontos de urgência e emergência, para então gerir os pagamentos, de forma a garantir o atendimento de qualidade ao cidadão em situação de urgência emergência, agravos agudos à saúde, ou agudização de agravos crônicos. em termos assistenciais, o processo se inicia pelo acolhimento do cidadão, com a classificação de risco e posteriormente a destinação deste cidadão de acordo com a classificação recebida por ele e com as pactuações e protocolos estabelecidos na unidade de atendimento, no município e na rede de urgência e emergência, de forma a garantir a melhor assistência, obedecendo aos princípios que regem o sistema único de saúde (SUS).

**Produto:** REDE MANTIDA

**Especificação do produto:** Manutenção das redes de urgência e emergência nas macrorregiões do estado.

**Detalhamento da implementação:** Formalizar a contratualização com as unidades de urgência e emergência / monitorar a rede regional de urgência e emergência / monitorar os pontos de atendimento de urgência e emergência ainda não participantes da rede regional/ gerir pagamentos / realizar o atendimento do paciente no ponto de atenção.

➤ **Implantação de Centros Hiperdia Minas – 1168**

**Finalidade:** Implantar centros de atenção secundária à saúde, denominados centros Hiperdia minas, propiciando ações especializadas direcionadas à saúde da população portadora de hipertensão arterial com alto grau de risco cardiovascular e/ou portadora de diabetes mellitus com controle metabólico ruim, integrados com a atenção primária e a atenção terciária.

**Descrição:** Estruturar os pontos de atenção à saúde da população diabética e ou hipertensa por meio da implantação de centros de referência secundária - Hiperdia, capacitação dos profissionais de saúde e mobilização social em saúde, integrando os diversos pontos de atenção conforme a lógica da regionalização e da responsabilidade sanitária.

**Produto:** centro implantado

**Especificação do produto:** centro Hiperdia minas implantado e aberto ao público

**Detalhamento da implementação:**

- 1) Definição do local de implantação dos centros Hiperdia minas (CHDM).
- 2) Construção ou reforma dos CHDM.
- 3) Aquisição e instalação dos equipamentos.
- 4) Contratação da equipe dos CHDM.
- 5) Capacitação dos profissionais dos municípios de abrangência do centro.
- 6) Capacitação dos profissionais do CHDM.

➤ **Implantação dos Centros Mais Vida – 1172**

**Finalidade:** implantar a rede de atenção ao idoso, tendo como estratégia a construção de centros de referência de atenção secundária, com base a macrorregião sanitária definida no plano diretor de regionalização (PDR – Deliberação CIB-SUS/MG nº978/2011). Serão disponibilizadas ações especializadas à saúde da população idosa considerada frágil ou de risco, referenciada pela equipe de atenção primária à saúde (APS), segundo critérios da linha guia de atenção ao idoso da secretaria de estado de saúde (SES/MG).

**Descrição:** Organizar a rede de atenção à saúde do idoso, através da construção de centros de referência secundária, centros mais vida, nas macrorregiões de saúde do estado e da qualificação dos profissionais do centro para o atendimento ao público-alvo da ação. O centro

mais vida (CMV) deve dispor de instalações físicas, equipamentos e recursos humanos específicos e adequados para assistência à saúde do idoso frágil de forma integral e integrada. Este ponto de atenção deve disponibilizar casa de apoio ao idoso e seu acompanhante, segundo critérios, quando da estada no centro mais vida.

**Produto:** município beneficiado

**Especificação do produto:** município beneficiado através de repasse de recurso para a implantação de centro mais vida

**Detalhamento da implementação:**

- 1) Identificação da localização dos centros mais vida (CMVS).
- 2) Elaboração do projeto arquitetônico padrão.
  - 3.1) Construção dos CMVS.
  - 3.2) Disponibilização das casas de apoio ao idoso.
- 4) Aquisição e instalação dos equipamentos.
- 5) Contratação da equipe dos CMVS.
- 6) Capacitação da equipe dos CMVS.

**Municípios beneficiados:** Entidades beneficiados dependem dos critérios de aprovação e seleção do edital.

➤ **Modelagem e implantação da Rede Atenção em Saúde Mental – 4107**

**Finalidade:** Modelagem e implantação da rede de atenção em saúde mental do estado de minas gerais visando à maior acessibilidade da população aos serviços especializados em saúde mental e à melhoria da qualidade assistencial dos serviços prestados, em especial aqueles voltados aos usuários de álcool e outras drogas.

**Descrição:** repasse de recursos financeiros destinados à implantação de novas unidades de assistência em saúde mental da rede de atenção em saúde mental do estado de minas gerais (serviços da atenção secundária à saúde, atenção especializada), tais como centros de atenção psicossocial (CAPS I, II, III) centros de atenção psicossocial para infância e adolescência (CAPS I), centros de atenção psicossocial para usuários de álcool e outras drogas (CAPS AD), leitos psiquiátricos em hospital geral (LPHG), centros de convivência e cultura (CCC), serviços residenciais terapêuticos (SRT) e casas de acolhimento transitório (CAT).

**Produto:** unidade implantada

**Especificação do produto:** unidade de assistência em saúde mental da rede de atenção em saúde mental do estado de minas gerais financiada com recurso para a sua estrutura física

**Detalhamento da implementação:** realiza-se a seleção de municípios que receberão recursos financeiros repassados do fundo estadual de saúde (FES) destinados à construção das novas

unidades de assistência em saúde mental, de acordo com projeto arquitetônico aprovado pela secretaria de estado de saúde de minas gerais (SES). A obra é executada pelo município e monitorada pela SES que também fornece ao município contemplado, apoio técnico para capacitação de profissionais da atenção secundária à saúde (“ATENÇÃO ESPECIALIZADA”), como também de profissionais da atenção primária de saúde (“ATENÇÃO BÁSICA”).

➤ **Prevenção e atendimento a pacientes com hipertensão e diabetes – 4145**

**Finalidade:** nortear o profissional e a equipe de saúde em relação à promoção à saúde, prevenção dos fatores de risco e ao tratamento clínico adequado voltados para os usuários com hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e doença renal crônica, bem como estimular a assistência interdisciplinar, por meio de ações estratégicas individuais e coletivas.

**Descrição:** o processo se inicia com a gestão das ações em nível de atenção primária. caso haja maior complexidade no quadro do usuário, este pode ser encaminhado para a atenção secundária, seja para os centros Hiperdia minas (áreas cobertas) ou para unidades secundárias municipais. a população atendida nos centros Hiperdia minas, de acordo com a complexidade avaliada, também pode ser encaminhada da atenção secundária para a terciária, na qual é prestada a devida assistência especializada. cabe ressaltar que os centros Hiperdia minas requerem ainda contratualização do termo de compromisso com os municípios e custeio destes, que vai desde a análise de indicadores até a liberação de recursos. em paralelo, ocorre a gestão dos centros, bem como a promoção da educação permanente dos profissionais da rede Hiperdia.

**Produto:** centro mantido

**Especificação do produto:** centro em funcionamento e aberto ao público

**Detalhamento da implementação:** gerenciar ações em nível de atenção primária para a população / gerenciar ações em nível de atenção secundária para a população não coberta pelos centros Hiperdia minas / gerenciar ações em nível de atenção secundária para a população coberta pelos centros Hiperdia minas / gerenciar ações em nível de atenção terciária para a população / gerir a rede de atenção aos usuários com hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares e doença renal crônica / contratualizar com os centros Hiperdia minas / custear os centros Hiperdia minas / promover a educação permanente dos profissionais da rede Hiperdia.

➤ **Rede de Urgência e Emergência – 1175**

**Finalidade:** Implantar as redes macrorregionais de urgência e emergência no estado de minas gerais visando ao atendimento em tempo e local oportuno, possibilitando a redução de mortes e seqüelas evitáveis.

**Descrição:** Organizar a rede de urgência e emergência no estado através da classificação de risco, regionalização do SAMU, definição de tipologia hospitalar e definição de um novo modelo de governança e gestão, garantindo o acesso oportuno aos cidadãos.

**Produto:** Rede implantada

**Especificação do produto:** Rede macrorregional de urgência e emergência implantada

**Detalhamento da implementação:** Implantação do protocolo de manchester, capacitação de recursos humanos, implantação das UPA'S, implantação do complexo regulador (central de regulação do SAMU e central de regulação assistencial), implantação do SAMU regional nas macrorregiões beneficiadas, implantação do sistema de gestão clínica de urgência.

➤ **Viva Vida – Mães de Minas – 1174**

**Finalidade:** Prestar assistência integral à saúde das gestantes e crianças prioritariamente até 1 ano, por meio da expansão dos centros viva vida de referência secundária, das casas de apoio à gestante e à puérpera e maternidades de alto risco, além da implantação do Call Center mães de minas, como estratégia para a identificação, monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano.

**Descrição:** Implantação de casas de apoio a gestante e puérpera, implantação de centros viva vida de referência secundária, investimento na melhoria da infraestrutura das maternidades com a implantação de leitos de UTI neonatal e ações de mobilização social, implantação do Call Center para identificação e acompanhamento das gestantes e crianças até 1 ano.

**Produto:** Ponto de atenção implantado

**Especificação do produto:** Os pontos de atenção constituem os centros viva vida de referência secundária, as casas de apoio à gestante e puérpera e as maternidades de alto risco (com leitos de UTI neonatal).

**Detalhamento da implementação:** Construção e/ou reforma e aquisição de equipamentos para implantação dos pontos de atenção definidos: centro viva vida de referência secundária, casas de apoio à gestante e puérpera.

➤ **Viva Vida – Atenção às gestantes e crianças – 4208**

**Finalidade:** Promover a saúde da mulher e da criança, assegurando atendimento universal, integral, humanizado e especializado em diferentes condições, visando à redução da mortalidade materna e infantil.

**Descrição:** A partir da assistência à saúde de gestantes em unidades de atenção primária, é realizada a classificação do risco da gestação e encaminhamento da gestante de alto risco aos centros de nível secundário da rede para que estas recebam o devido cuidado. em seguida, é dada assistência ao trabalho de parto, ao parto e é realizado o acompanhamento do puerpério. após o parto, são realizadas ações de atenção a saúde da criança até 1 ano de idade e, por fim, ações de promoção e prevenção da saúde, cura e reabilitação de doenças, educação permanente dos profissionais, bem como a mobilização social para a saúde da gestante e do pósneonato.

**Produto:** Ponto de atenção mantido

**Especificação do produto:** São considerados pontos de atenção: centros viva vida, casas de apoio à gestante, maternidades e o Call Center

**Detalhamento da implementação:** Realizar assistência à saúde de gestantes nas unidades de atenção primária / realizar assistência à saúde de gestantes de alto risco no nível secundário da rede / realizar assistência ao trabalho de parto, parto e puerpério / realizar assistência à saúde do recém nascido e pósneonato / gerir os pontos de atenção / promover a educação permanente dos profissionais / realizar mobilização social para a saúde da gestante e do pósneonato / gerir o atendimento via Call Center mães de minas.

## Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4299 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	MEDICAMENTO BÁSICO DISTRIBUÍDO	2.000.000.015	R\$ 136.281.807,00	R\$ 136.281.807,00	10 (44%) 37(41,7%) 55(14,3%)	SES-MG	31
4302 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO DISTRIBUÍDO	78.000.000	R\$ 195.800.000,00	R\$ 195.800.000,00	10(17,9%) 37(82,1%)	SES-MG	31
4282 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL / PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA	INTERNAÇÃO AUTORIZADA	430.000	R\$ 886.577.284,00	R\$ 886.577.284,00	10(6,8%) 22(93,2%)	SES-MG	31
1112 - ATENDE SAÚDE	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO	30	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	32
4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)	HOSPITAL BENEFICIADO	134	R\$ 125.000.000,00	R\$ 125.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	33

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4345 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	MUNICÍPIO BENEFICIADO	1	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	10(70%) 22(30%)	SES-MG	33
4280 - GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA REGULADA	92	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	33
4278 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE	VEÍCULO DISTRIBUÍDO	18	R\$ 6.180.000,00	R\$ 6.180.000,00	10 (100%)	SES-MG	34
1121 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE	MICRORREGIÃO COM MÓDULO IMPLANTADO	6	R\$ 12.320.000,00	R\$ 12.320.000,00	10 (100%)	SES-MG	34
4288 - MODERNIZAÇÃO EM SAÚDE	MUNICÍPIO ATENDIDO	853	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	35
<b>Programa Saúde Integrada - Total</b>			<b>R\$ 1.499.159.091,00</b>	<b>R\$ 1.499.159.091,00</b>			

#### **Ações do programa detalhada:**

##### **➤ AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**

**Finalidade:** Garantir a disponibilidade de medicamentos básicos (alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos aprovados pela ANVISA), com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, visando atender a população.

**Descrição:** Consolidação e análise da demanda estadual de medicamentos básicos, o que subsidia a elaboração de cronogramas para aquisição (a gestão do componente básico segue critérios definidos na deliberação CIB-SUS/MG nº 867/2011), em seguida, é feito recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos, por fim, nos municípios ocorre a dispensação dos medicamentos.

**Produto:** Medicamento básico distribuído

**Especificação do produto:** Medicamentos básicos distribuídos aos municípios mineiros destinados à atenção primária a saúde.

**Detalhamento da implementação:** Programação de medicamentos básicos / adquirir medicamentos básicos / receber e armazenar medicamentos básicos / distribuir medicamentos básicos / realizar acompanhamento físico e financeiro / capacitar municípios para a gestão de medicamentos básicos

##### **➤ AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**

**Finalidade:** Fornecer aos usuários do sistema único de saúde em minas gerais (SUS/MG), de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do ministério da saúde, medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica definidos pela portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009.

**Descrição:** Programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica do SUS, conforme protocolos clínicos estabelecidos pelo ministério da saúde e critérios definidos pela portaria MS/GM nº 2.981, de 26 de novembro de 2009.

**Produto:** Medicamento de alto custo distribuído

**Especificação do produto:** Medicamentos distribuídos para atendimento às solicitações deferidas, conforme critérios estabelecidos para o componente especializado da assistência farmacêutica do SUS.

**Detalhamento da implementação:** Programação de medicamentos de alto custo / adquirir medicamentos de alto custo / receber e armazenar medicamentos de alto custo / distribuir medicamentos de alto custo / monitorar a dispensação dos medicamentos de alto custo / capacitar unidades regionais para a gestão de medicamentos de alto custo

## ➤ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL / PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

**Finalidade:** Controlar a distribuição e autorização eletrônica de autorização de internação hospitalar (AIH), visando ao cumprimento da programação pactuada integrada (PPI) e otimizando o processamento e pagamento da produção hospitalar do estado de minas gerais.

**Descrição:** Distribuição da série numérica de AIH para autorização das internações de média e alta complexidade de urgência e eletivas, nos municípios sob gestão estadual de acordo com o pactuado na programação pactuada integrada (PPI) e com a metodologia de ressarcimento da câmara de compensação.

**Produto:** Internação autorizada

**Especificação do produto:** Distribuição da numeração e autorização eletrônica das internações pelo sistema SUS/fácil nos municípios sob gestão estadual

**Detalhamento da implementação:** Para autorização e liberação da numeração para internações de urgência: uma vez concluído o processo de regulação do leito para a urgência, o laudo é encaminhado eletronicamente para análise e autorização pelo município executor, liberando então a numeração de AIH, de acordo com a legislação e normas vigentes do SUS. Para autorização e liberação da numeração para internações eletivas: após a solicitação do município de origem do paciente, o laudo é encaminhado eletronicamente para análise e autorização pelo município executor, de acordo com a legislação e normas vigentes do SUS. após a conclusão das demais etapas do fluxo de solicitação eletiva, a numeração é liberada via sistema. Mensalmente após a consolidação do processamento e crítica dos dados de produção de acordo com a PPI, é aprovado o pagamento aos estabelecimentos hospitalares dos municípios sob gestão estadual. O extrapolamento do teto financeiro da PPI será avaliado para pagamento pela câmara de compensação.

## ➤ ATENDE SAÚDE

**Finalidade:** Promover um serviço de orientação e de informação ao cidadão quanto aos serviços ofertados pelo sistema único de saúde a fim de minimizar o número de consultas desnecessárias nos atendimentos de urgência e emergência.

**Descrição:** Implantação de um serviço de Call Center que vai cadastrar o usuário, fornecer as primeiras orientações, encaminhá-lo para o serviço ou atendimento indicado no local mais próximo de sua residência e fazer agendamento de consulta.

**Produto:** Ponto de atendimento instalado

**Especificação do produto:** Posição de atendimento no Call Center instalada

**Detalhamento da implementação:**

- 1) contratação dos pontos de atendimento do Call Center;
- 2) desenvolvimento de software;
- 3) elaboração das linhas guia;

- 4) desenvolvimento do script de atendimento;
- 5) alocação de médico e enfermeiro;
- 6) divulgação do serviço prestado pelo Call Center

**Município beneficiado:** Belo Horizonte (regionalização dos pontos de atendimento do call center).

➤ **GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)**

**Finalidade:** Adequar a oferta e melhorar a qualidade da atenção hospitalar da rede do sistema único de saúde (SUS/MG) por meio de investimentos para garantia da segurança da assistência, aumento da resolutividade e modernização dos processos gerenciais dos hospitais socialmente necessários nas macro e microrregiões de saúde do estado.

**Descrição:** Investir no fortalecimento dos hospitais de referência micro e macrorregional, de acordo com Plano Diretor de Regionalização (Deliberação CIB-SUS/MG nº978/2011) por meio do repasse de incentivos financeiros para melhoria da qualidade da gestão e da assistência hospitalar que estão condicionados ao cumprimento de metas pactuadas.

**Produto:** Hospital beneficiado

**Especificação do produto:** Hospitais de referência micro e macrorregional recebendo incentivo financeiro

**Detalhamento da implementação:** Identificar os vazios assistenciais na macro e microrregiões/ identificar as instituições potenciais para suprir os vazios assistenciais/ identificar os hospitais que desempenham papel regional/ pactuar indicadores e metas com o provedor do serviço hospitalar / monitorar os indicadores dos provedores de serviço hospitalar / realizar repasse financeiro.

**Municípios beneficiados:** De acordo com a resolução SES nº3194/2012.

➤ **GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES**

**Finalidade:** Custear ações de saúde desenvolvidas no hospital Risoleta Neves para suprir lacunas assistenciais existentes no vetor norte da região metropolitana.

**Descrição:** Repasse de recursos para auxiliar na manutenção do hospital.

**Produto:** Município beneficiado

**Especificação do produto:** Município beneficiado com convênio visando repasse de recursos para implantação da unidade hospitalar.

**Detalhamento da implementação:** 1) Pagamento das parcelas do convênio;

2) Acompanhamento da execução do convênio pela comissão especial de avaliação.

**Município beneficiado:** Belo Horizonte (R\$5.000.000,00/mês).

## ➤ GESTÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

**Finalidade:** Regular o acesso da população referenciada garantindo as internações hospitalares na rede do sistema único de saúde (SUS/MG).

**Descrição:** Regular o acesso às internações hospitalares da população de referência nos municípios de atendimento sob gestão estadual e em municípios de gestão plena em co-gestão com o estado.

**Produto:** Internação/transferência regulada

**Especificação do produto:** Regulação das internações pelo SUS FÁCIL/MG.

**Detalhamento da implementação:** O início do processo de regulação se dá quando as equipes de médicos reguladores macrorregionais avaliam as solicitações encaminhadas às centrais de regulação assistencial, classificando-as em ordem de prioridade de urgência. É verificada e solicitada a completude das informações e, em seguida, observada a existência de pactuações (PPI) intermunicipais. Após esta análise verifica-se a rede hospitalar para encaminhamento das solicitações, buscando o recurso mais resolutivo e mais próximo para atendimento do paciente. A partir da conclusão do processo de regulação, a quantidade de internações reguladas pode ser medida através do SUS FÁCIL/MG por meio de seus relatórios.

## ➤ GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES EM SAÚDE

**Finalidade:** Garantir a qualidade e eficiência do serviço de transporte prestado à população, viabilizando o deslocamento do usuário para a realização de consultas e exames fora do domicílio.

**Descrição:** O processo inicia-se com o planejamento da implantação do projeto, que consiste na identificação e priorização das microrregiões. Há, sistematicamente, a substituição da frota, de acordo com período definido, bem como condições dos veículos. Cabe ressaltar que, em paralelo, realiza-se a operacionalização do sistema, bem como o monitoramento e avaliação do projeto.

**Produto:** Veículo distribuído

**Especificação do produto:** Substituição da frota de microônibus nas microrregiões atendidas pelo módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde

**Detalhamento da implementação:** Planejar a implantação do projeto/ realizar a operacionalização do sistema/ substituir a frota de veículos/ monitorar e avaliar o projeto.

**Municípios beneficiados:** Consórcio CIS Portal do Norte (Micro Montes Claros) e CIS Ver (Micro São João Del Rei). Cada consórcio receberá 09 veículos e o valor de R\$3.099.000,00.

## ➤ IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO ELETIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

**Finalidade:** Integrar os municípios das microrregiões aos diversos pontos da rede de atenção à saúde do estado de Minas Gerais, através da implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde, gerando economia de escala e racionalidade administrativa.

**Descrição:** Implantar um sistema logístico de transporte de pacientes, usuários do SUS, nas microrregiões do estado, eficientizando os gastos com deslocamento destes usuários a serviços pré agendados, incluindo o transporte de material biológico e servidores em atividades estratégicas; aplicação e implantação de metodologia de gestão de frota, implantação do sistema de monitoramento garantindo o rastreamento da frota.

**Produto:** Microrregião com módulo implantado

**Especificação do produto:** Microrregiões atendidas pelo módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde.

#### **Detalhamento da implementação:**

- 1) priorizar as microrregiões de acordo com a estruturação das redes de atenção à saúde para a implantação do módulo eletivo;
- 2) aprovação das rotas pelos gestores de saúde da microrregião;
- 3) aquisição e doação de veículos para a implantação;
- 4) formulação de convênio para repasse de recursos financeiros visando a capacitação de motoristas, agentes de viagem, gerentes de transporte e aquisição de equipamentos para a estruturação do projeto na microrregião;
- 5) monitoramento e avaliação das ações do módulo eletivo - SETS.

**Municípios beneficiados:** Ainda não existe critério para definição da micro/município que receberão as ambulâncias.

#### ➤ **MODERNIZAÇÃO EM SAÚDE**

**Finalidade:** Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos pontos de atenção à saúde, tornando-os mais resolutivos através de seu adensamento tecnológico e do apoio aos profissionais nas decisões clínicas, tendo como consequência o fortalecimento dos vínculos entre usuários e equipes, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde e colaborando com a ampliação da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

**Descrição:** Disponibilização de laudos e relatórios para diagnósticos e teleconsultoria, via internet ou outras ferramentas tecnológicas, em diversas especialidades da saúde (medicina, enfermagem, odontologia, nutrição, entre outros), por meio da interação virtual entre os profissionais sediados nos municípios (responsáveis pelo atendimento presencial aos usuários nas unidades básicas de saúde), UTIS, unidades prisionais e nos telecentros (especialistas responsáveis pelos laudos, segundas opiniões, orientações e monitoramento).

**Produto:** Município atendido

**Especificação do produto:** Município atendido com serviço de apoio ao diagnóstico e 2ª opinião

**Detalhamento da implementação:** Instalação de equipamentos para transmissão de dados e imagens; manutenção dos equipamentos já instalados nos pontos de atenção do estado de minas gerais; capacitação de equipe local para utilização dos equipamentos, ferramentas e suporte manutenção do serviços já implantados de segunda opinião clínica; expansão de pontos de atenção com acesso à segunda opinião clínica; capacitação das novas equipes para utilização dos equipamentos e ferramentas para segunda opinião clínica e solicitação de laudos e relatórios; implantação de pontos de atenção com prestação de serviço com laudos e relatórios à distância; implantação de pontos de assistência a pacientes de alto risco clínico com acesso à segunda opinião clínica, telemonitoramento, incorporação de novas tecnologias e capacitação de equipes centrais e locais para utilização dos equipamentos e ferramentas.

## Programa Atenção à Saúde

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4548 - AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	AÇÃO EDUCACIONAL REALIZADA	12	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	39
4031 - ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO	PLANO ELABORADO	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	10 (100%)	SES-MG	39
4468 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	ETNIA ATENDIDA	14	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	40
4072 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	COMUNIDADE ATENDIDA	439	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	10 (100%)	SES-MG	40
4285 - ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS	MUNICÍPIO ENVOLVIDO	48	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00	10 (17,8%) 37 (82,2%)	SES-MG	40
4032 - ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - EM MINAS GERAIS	MUNICÍPIO COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO ACESSADO	100	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	10(100%)	SES-MG	41
4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAUDE BENEFICIADO	180	R\$ 63.638.309,00	R\$ 66.530.831,95	10 (83,7%) 37 (11,8%) 60 (4,5%)	SES-MG	41

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO ATENDIDO	205	R\$ 300.250.000,00	R\$ 300.250.000,00	10 (100%)	SES-MG	42
4182 - POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UNIDADE ATENDIDA	335	R\$ 14.500.000,00	R\$ 14.500.000,00	10 (100%)	SES-MG	42
7024 - SENTENÇAS JUDICIAIS	PACIENTE ATENDIDO	40.000	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	43
4287 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE COM SERVIÇO IMPLANTADO	899	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	10 (100%)	SES-MG	43
Programa Atenção à Saúde- Total			R\$ R\$ 441.388.309,00	R\$ R\$ 444.280.831,95			

## **Ações do programa detalhada:**

### ➤ **AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento permanente dos profissionais de saúde, por meio dos processos de aprendizagem individual, coletiva e organizacional, visando à melhoria e ao fortalecimento das redes de atenção à saúde, por meio da organização dos processos de trabalho e a integração dos profissionais.

**Descrição:** Planejamento, acompanhamento, elaboração e/ou análise técnica de projetos de ações educacionais para o sistema único de saúde (SUS), por meio de capacitações para desenvolvimento de competências e habilidades dos trabalhadores do SUS e do controle social.

**Produto:** Ação educacional realizada

**Especificação do produto:** Número de capacitações realizadas (cursos, oficinas, treinamentos, qualificações, especializações dentre outros) em turmas estruturadas nos níveis: central, macro e microrregionais, municipal e por ponto de atenção à saúde. Será considerado na contagem do produto cada capacitação por tema, independente do número de vezes repetidas que esta for executada.

**Detalhamento da implementação:** Os projetos/cursos oriundos de demandas e/ou necessidade identificadas pelas áreas técnicas ou a partir do diagnóstico situacional são encaminhadas para a comissão permanente de integração ensino-serviço (CIES estadual) para deliberação posterior homologação na CIB-SUS/MG. Em alguns casos, a assessoria dá suporte técnico na elaboração de projetos de ações educacionais.

as capacitações serão realizadas de forma particionada (repetidas vezes) para atender 100% do público alvo. Por exemplo: uma capacitação que visa os agentes comunitários de saúde poderá ser executada em várias turmas por micro, macro e municípios simultaneamente ou em períodos diferentes, mas com a mesma temática. Esses projetos/cursos aprovados e executados serão acompanhados pela assessoria de normalização através de relatórios técnicos enviados pelas instituições executoras.

### ➤ **ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS**

**Finalidade:** Elaborar plano de ação para prestar acompanhamento nutricional à população e implementar a política nacional de alimentação e nutrição - PNAN - no estado.

**Descrição:** Emenda (151) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

**Produto:** Plano elaborado

**Especificação do produto:** Emenda (151) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

**Detalhamento da implementação:** Emenda (151) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

➤ **ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS**

**Finalidade:** Estruturar a atenção primária à saúde in loco nas aldeias indígenas, garantindo a equidade e a qualidade de acesso às ações de saúde nas redes de atenção à saúde do sistema único de saúde, bem como realizar pesquisas periódicas sobre a condição de saúde mental dessa população.

**Descrição:** As ações de saúde são ofertadas por meio de articulação estratégica intra e interinstitucional para a estruturação do subsistema de saúde indígena e quilombola no estado de minas gerais, sob forma interdisciplinar e participativa.

**Produto:** Etnia atendida

**Especificação do produto:** Dez (10) etnias de minas gerais atendidas com pelo menos uma das ações a seguir: programa de medicina tradicional indígena e plantas medicinais; programa vigilância alimentar e nutricional; programa saúde mental; capacitações, eventos, treinamentos; incentivo mensal de custeamento às ações na atenção primária das equipes de saúde; investimento em infraestrutura e reorientação da assistência farmacêutica.

**Detalhamento da implementação:** Firmar parcerias cujo critério de elegibilidade é a elaboração e planejamento intra-interinstitucional para realização das ações de saúde indígena, capacitação dos profissionais e lideranças indígenas, garantia de acesso a medicamentos, saneamento, infraestrutura e de acesso in loco das ações na atenção primária a saúde indígena e garantia de acesso às redes de atenção à saúde observando a sua especificidade.

➤ **ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

**Finalidade:** Estruturar a atenção primária à saúde in loco nas comunidades quilombolas, garantindo a equidade e a qualidade de acesso às ações de saúde nas redes de atenção à saúde do sistema único de saúde.

**Descrição:** Emenda (227) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

**Produto:** Comunidade atendida

**Especificação do produto:** Emenda (227) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

**Detalhamento da implementação:** Emenda (227) da comissão de participação popular ao PPAG 2012-2015

➤ **ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS QUE VIVEM E CONVIVEM COM DST/HIV/AIDS**

**Finalidade:** Realizar ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às doenças sexualmente transmissíveis e às pessoas que vivem e convivem com o HIV/AIDS visando controlar o avanço do número de casos e a melhoria da qualidade de vida.

**Descrição:** Articulação com a sociedade civil, planejamento, acompanhamento da execução financeira e monitoramento do plano de ações e metas do estado e de municípios prioritários que recebem recursos federais. além da promoção de ações de prevenção em todo o estado, credenciamento dos serviços que realizam procedimentos para o tratamento da lipodistrofia e/ou lipoatrofia, redução da transmissão vertical do HIV em todo o estado - projeto nascer, gerenciamento dos sistemas de informação, diagnosticar , atender e tratar as pessoas que vivem e convivem com DST/HIV e AIDS, apoio à rede de laboratório, interface com a hepatite e tuberculose.

**Produto:** Município envolvido

**Especificação do produto:** Municípios que recebem recurso financeiro fundo a fundo do governo federal para desenvolver ações de assistência e prevenção às DST/HIV/AIDS ofertando estrutura mínima: serviço de assistência especializado (SAE), centro de testagem e aconselhamento (CTA), unidade dispensadora de medicamento (UDM).

OBS: atualmente são 54 municípios que recebem recurso financeiro, no entanto, apenas 45 possuem a estrutura mínima necessária.

**Detalhamento da implementação:** Promover ações de prevenção, promoção e proteção das DST/HIV/AIDS para a população geral e em algumas situações, voltadas para populações consideradas vulneráveis; fortalecer a rede de laboratórios macrorregionais que realizam exames de cd4/carga viral e de genotipagem; capacitação de profissionais dos serviços que realizam prevenção, diagnóstico e assistência aos portadores; fornecimento de tratamento farmacológico aos portadores de DST/HIV/AIDS; promover parceria com ONGS para complementação das ações de promoção e prevenção da saúde principalmente em populações vulneráveis; enfatizar junto aos grupos vulneráveis de mulheres, gays, travestis e HSH os planos de enfrentamento à epidemia da AIDS; adquirir e distribuir insumos de prevenção e formula láctea infantil; atuar para reduzir a transmissão vertical do HIV e da sífilis; elaborar relatórios gerenciais e boletins epidemiológicos para o melhor planejamento das ações relacionadas a temática, monitorar e assessorar os municípios prioritários.

➤ **ESTRUTURAÇÃO E OPEACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN - EM MINAS GERAIS**

**Finalidade:** Garantir a alimentação permanente de dados do SISVAN e realizar o diagnóstico e a avaliação do funcionamento do sistema no estado.

**Descrição:** Emenda (154) da comissão de participação popular ao PPAG.

**Produto:** Município com sistema de informação acessado

**Especificação do produto:** Emenda (154) da comissão de participação popular ao PPAG.

**Detalhamento da implementação:** Emenda (154) da comissão de participação popular ao PPAG.

➤ **FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE**

**Finalidade:** Promover ações em todos os níveis da atenção em saúde e da gestão, em parceria com municípios e instituições, visando à universalidade, à integralidade e à equidade dos serviços de saúde.

**Descrição:** Apoio técnico e repasse de recursos financeiros aos municípios e instituições para execução de ações de saúde não contempladas em outros projetos/atividades, mas de extrema importância para a integralidade da assistência.

**Produto:** Estabelecimento assistencial de saúde beneficiado

**Especificação do produto:** Prefeituras municipais e outros estabelecimentos de saúde beneficiados por meio de repasse de recursos financeiros

**Detalhamento da implementação:** Repasse de recursos para as prefeituras municipais e outros estabelecimentos de saúde executarem ações de atenção à saúde, implantação, monitoramento e avaliação dos serviços, capacitação de profissionais, pesquisas e diagnósticos situacionais, disponibilização de insumos, qualificação da informação ou outros projetos/atividades demandados.

#### ➤ FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

**Finalidade:** Fortalecer a rede de atenção a saúde nos municípios visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde buscando a integralidade e a qualidade da assistência.

**Descrição:** Através da identificação das necessidades regionais, vazios assistenciais e demandas emergenciais, serão propostas parcerias para a garantir a prestação dos serviços e repasse de recursos aos municípios para benefício da atenção básica, média e alta complexidade.

**Produto:** Município atendido

**Especificação do produto:** Município beneficiado por meio de instrumento formal para repasse de recursos financeiros.

**Detalhamento da implementação:** Os municípios identificados celebrarão instrumento de pactuação para repasse dos recursos necessários a execução das ações, como: reformas e/ou construção de unidades básicas de saúde, hospitais, aquisição de ambulâncias, equipamentos, dentre outros.

#### ➤ POLÍTICAS E AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE

**Finalidade:** Promover políticas e ações especializadas em saúde que permitam prevenir e recuperar a saúde da população, por meio de atividades desenvolvidas em todos os níveis de atenção à saúde, visando acessibilidade ao cidadão e integralidade da assistência à saúde.

**Descrição:** Repasse de recursos financeiros e apoio técnico aos municípios para execução de políticas e ações especializadas em saúde não contempladas em outros projetos/atividades, mas de extrema importância para a integralidade da assistência à saúde.

**Produto:** Unidade atendida

**Especificação do produto:** Pontos de atenção ou equipes de saúde beneficiadas por meio de recursos financeiros provenientes da secretaria de estado de saúde de minas gerais referente a saúde da pessoa com deficiência, saúde bucal, saúde das pessoas privadas de liberdade e saúde ocular e oftalmológica

**Detalhamento da implementação:** Disponibilização de recursos por meio de convênios e portarias para os municípios executarem ações que não foram contempladas nos outros projetos/atividades de forma a evitar aumento exagerado do número de ações com finalidades semelhantes

#### ➤ SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade:** Atender as demandas judiciais visando fornecer assistência integral para atender casos individualizados, em todos os níveis de complexidade, comprovada a necessidade de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde para a garantia de vida do paciente.

**Descrição:** Disponibilização de medicamentos, insumos ou outros serviços de saúde solicitados por decisões judiciais e realização de parcerias junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas para discussão destas demandas.

**Produto:** Paciente atendido

**Especificação do produto:** Paciente atendido por ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos, insumos ou outros serviços de saúde deferidas

**Detalhamento da implementação:** A partir de ordens judiciais e requerimentos extrajudiciais recebidos é realizada análise pela assessoria técnica da SES-MG para posterior disponibilização dos medicamentos, serviços e/ou insumos aos solicitantes. São realizados seminários, fóruns para discussão da judicialização junto ao judiciário, ministério público e defensorias públicas buscando maior proximidade entre as instituições. Formulação dos pareceres de defesa do estado. Parceria junto a defensoria pública para atendimento aos pacientes evitando a judicialização. Parceria junto ao judiciário visando orientação técnica aos juízes antes do julgamento das liminares.

#### ➤ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Finalidade:** Implantar e manter serviço de registro eletrônico em saúde no estado de minas gerais visando integrar informações clínicas centradas no paciente e disponibilizar o seu acesso nos diversos pontos de atenção à saúde. o resultado será a correta atenção à saúde do cidadão com base em informações históricas unificadas, permitindo subsídio aos profissionais de saúde em sua conduta e a correta ordenação e acompanhamento dos casos clínicos considerando riscos e condições crônicas existentes.

**Descrição:** Adquirir e disponibilizar aos municípios e equipes de saúde da família, infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação que propiciem melhorias qualitativas na atenção primária à saúde. Serão instaladas antenas de satélite nas unidades de

saúde e centros de atenção à saúde prioritários para viabilizar a utilização de sistemas de informação e registro eletrônico em saúde de forma geral.

**Produto:** Unidade com serviço implantado

**Especificação do produto:** Unidade de atenção à saúde com antena de comunicação via satélite (VSAT) instalada com acesso a rede de comunicações da saúde.

**Detalhamento da implementação:** Definição de acordo de nível de serviço e operacional. Planejamento de cronograma de implantação, estabelecimento das localidades por ordem de prioridade, determinação do quantitativo de ativações mensais, crescente até um máximo a ser mantido. Após instalada a infraestrutura de comunicação via satélite, teste e aceitação da mesma. Para 2012. a partir de 2013, após a aquisição de solução de registro eletrônico em saúde, disponibilizar o serviço de registro eletrônico em saúde (RES) no estado de minas gerais micros, impressoras e rede local para as unidades de saúde; treinamento de profissionais de saúde no uso dos serviços; serviço de suporte, manutenção e gestão da qualidade.

## Programa Vigilância em Saúde

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4581 - PROMOÇÃO DA SAÚDE	MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	123	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.780.000,00	10(100%)	SES-MG	46
4331 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	123	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00	10(100%)	SES-MG	46
4580 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	123	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	37(100%)	SES-MG	47
4387 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	123	R\$ 35.000.000,00	R\$ 35.000.000,00	10(14,3%) 37(85,7%)	SES-MG	47
4389 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MUNICÍPIO COM PROGRAMA IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	123	R\$ 13.563.242,00	R\$ 13.563.242,00	10(14,7%) 29 (11,8%) 37(73,4%)	SES-MG	48
Programa Vigilância em Saúde - Total			R\$ 110.823.242,00	R\$ 110.823.242,00			

## **Ações do programa detalhada:**

### **➤ PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Finalidade:** Incentivar nos municípios de minas gerais a promoção da qualidade de vida, visando a redução da vulnerabilidade e os riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes - modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços essenciais.

**Descrição:** As ações específicas são voltadas para estimular nos territórios sanitários: estímulo à alimentação saudável; prática corporal/atividade física; prevenção e controle do tabagismo, redução da morbimortalidade em decorrência do uso de álcool e outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência.

**Produto:** Município com programa implantado e implementado

**Especificação do produto:** Considera-se município com promoção da saúde implantada aquele que cumpre, no mínimo, as seguintes ações:

**Detalhamento da implementação:** Desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc.) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

### **➤ VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE**

**Finalidade:** Propiciar aos territórios sanitário do estado de minas gerais condições para o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, visando a identificação das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, em especial os relacionados à dengue.

**Descrição:** Compreende o fomento, aos territórios sanitários de minas gerais, à formulação de políticas públicas relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que a determinam, condicionam e influenciam através do conhecimento das realidades e necessidades locais envolvendo a vigilância de zoonoses; qualidade da água para consumo humano, ar e solo; desastres de origem natural, substâncias químicas, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos, e ambiente de trabalho bem como operações de prevenção, mobilização e controle da dengue numa relação de cooperação intersetorial

**Produto:** Município com programa implantado e implementado

**Especificação do produto:** Considera-se município com ações básicas de vigilância ambiental e combate a dengue implantada aquele que cumpre, no mínimo, as seguintes ações:

- cumpre com 60% ou mais dos indicadores de vigilância ambiental da PAVS.

**Detalhamento da implementação:** Para a conquista do resultado será necessário desenvolver ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

#### ➤ **VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Finalidade:** Desenvolver, no âmbito do estado de minas gerais, fomento à integração de ações que intervenham nos agravos e determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos visando promover a saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora.

**Descrição:** Propor, coordenar, monitorar e avaliar a implantação e implementação da política de saúde do trabalhador no estado de minas gerais com articulação interinstitucional e intersetorial.

**Produto:** Município com programa implantado e implementado

**Especificação do produto:** Considera-se município com ações básicas de saúde do trabalhador implantadas aquele que:

- realiza notificação compulsória dos agravos à saúde relacionados com o trabalho;
- cumpre com 60% ou mais dos indicadores de vigilância à saúde do trabalhador da PAVS.

**Detalhamento da implementação:** Para a conquista do resultado será necessário desenvolver ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

#### ➤ **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**

**Finalidade:** Desenvolver, no estado de minas gerais, a vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos, por meio de um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle.

**Descrição:** Instrumentalizar os territórios sanitários de minas gerais para recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos incluindo o fornecimento de orientação técnica permanente para o ambiente gestor das ações assistenciais por meio da

coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

**Produto:** Município com programa implantado e implementado

**Especificação do produto:** Considera-se município com vigilância epidemiológica e análise da situação de saúde implantada aquela que cumpre, no mínimo, as seguintes ações:

- alimentam mensalmente os sistemas de informação prioritários (SIM, SINASC, SINAN);
- Realiza notificação, acompanhamento e busca ativa e encerramento oportuno de casos de doenças e agravos transmissíveis (tuberculose, hanseníase, doenças imunopreveníveis)
- realiza notificação de violência;
- cumpre com 50% ou mais dos indicadores de vigilância epidemiológica da PAVS

**Detalhamento da implementação:** Desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio à execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

#### ➤ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Finalidade:** Fomentar em todo o estado de minas gerais o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde.

**Descrição:** Envolve o estímulo aos territórios sanitários do estado de minas gerais à vigilância de serviços de interesse da saúde e estabelecimentos de saúde, bem como a vigilância de alimentos, medicamentos e congêneres e estrutura física, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

**Produto:** Município com programa implantado e implementado

**Especificação do produto:** Considera-se município com ações básicas de vigilância sanitária implantada aquela que cumpre, no mínimo, as seguintes ações:

- realiza o cadastramento de estabelecimentos (alimentos, medicamentos e congêneres, de saúde e de interesse da saúde);
- realiza inspeção de estabelecimentos (alimentos, medicamentos e congêneres, de saúde e de interesse da saúde);
- emite alvará sanitário;

- cumpre com 50% ou mais dos indicadores de vigilância sanitária da programação anual de vigilância em saúde do ministério da saúde;
- cumpre com 50% ou mais dos indicadores pactuados na programação anual de ações de vigilância sanitária;

**Detalhamento da implementação:** Desenvolvimento de ações de monitoramento e apoio á execução aos municípios, demandando deslocamento de técnicos aos territórios municipais; peças publicitárias (livros, cartilhas, panfletos, cadernos, etc) para desenvolvimento de ações de educação em saúde; ferramentas de tecnologia da informação; aquisição e doação de bens e insumos; realização de convênios específicos bem como execução de política de educação permanente sob a forma de seminários, encontros, cursos de pequena e longa duração.

## Programa Assistência Farmacêutica

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4422 - IMPLANTAÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	UNIDADE FINANCIADA	200	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.000.000,00	10(100%)	SES-MG	51
4582 - MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS	UNIDADE FINANCIADA	500	R\$ 7.800.000,00	R\$ 7.800.000,00	10(100%)	SES-MG	51
Programa Assistência Farmacêutica- Total			R\$ 18.800.000,00	R\$ 18.800.000,00			

## **Ações do programa detalhadas:**

### ➤ **IMPLANTAÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS**

**Finalidade:** Estruturar a rede de assistência farmacêutica no estado de minas gerais visando a melhoria do acesso, uso racional de medicamentos e uma melhor prestação de serviço à população.

**Descrição:** Repasse de recursos financeiros e doação de equipamentos e mobiliários aos municípios para estruturação da Rede Farmácia De Minas.

**Produto:** Unidade financiada

**Especificação do produto:** Unidade da rede farmácia de minas financiada com recurso para construção.

**Detalhamento da implementação:** Realiza-se por meio de edital a seleção de municípios que receberão recursos repassados do fundo estadual de saúde, destinados à construção das unidades farmacêuticas, de acordo com projeto arquitetônico padronizado pela SES-MG. A obra é executada pelo município e monitorada pela SES-MF que, ao final da obra, repassa ao município equipamentos necessários para o funcionamento da unidade, tais como mobiliário, computadores, livros, entre outros.

### ➤ **MANUTENÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS**

**Finalidade:** Promover a manutenção das unidades da rede farmácia de minas implantadas, fazendo com que a farmácia comunitária do sistema único de saúde (SUS) seja reconhecida como estabelecimento de saúde de referência na prestação de serviços farmacêuticos para a população, com conseqüente melhoria do acesso, uso racional dos medicamentos, bem como maior integração com os outros serviços da rede de atenção à saúde.

**Descrição:** Repasse de recursos financeiros para os municípios selecionados visando remuneração do profissional farmacêutico.

**Produto:** Unidade financiada

**Especificação do produto:** Unidade financiada com recurso para manutenção por meio de incentivo financeiro destinado ao custeio.

**Detalhamento da implementação:** Realiza-se a seleção de municípios que possuem unidades farmacêuticas implantadas que receberão recursos repassados do fundo estadual de saúde destinados ao custeio da unidade da rede farmácia de minas vinculada ao município.

## Programa Travessia

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
1211 - TRAVESSIA SAÚDE	MUNICÍPIO ATENDIDO	60	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	10(100%)	SES-MG	53
Programa Travessia - Total			R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00			

### **Ações do programa detalhadas:**

**Finalidade:** Adequar a estrutura em atenção à saúde e melhorar os processos de trabalho utilizando, como principal estratégia, a educação em saúde como forma de promover a inclusão e o desenvolvimento social das comunidades em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

**Descrição:** Capacitar os municípios nos temas referentes à saúde: sexualidade; drogas; alimentação e nutrição; atividade física; e plano diretor de atenção primária. desenvolver ações de vigilância em saúde e de incentivo à incorporação de outros profissionais nas equipes de saúde da família nos municípios contemplados pelo programa.

**Produto:** Município atendido

**Especificação do produto:** Município atendido com as ações previstas pelo projeto

#### **Detalhamento da implementação:**

- 1) capacitações para os municípios do projeto travessia nos seguintes temas: ações nas escolas sobre sexualidade e prevenção (cores da adolescência); conscientização sobre drogas; noções de alimentação e nutrição; atividade física e sobre o plano diretor da atenção primária à saúde.
- 2) ações permanentes de vigilância em saúde.
- 3) ações de incentivo à incorporação de outros profissionais nas equipes de saúde da família.
- 4) monitoramento e acompanhamento de todas as ações do projeto.

**Municípios beneficiados:** Tabela de municípios em anexo.

## Programa Cultivar, Nutrir e Educar

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
1207 - ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE	MUNICÍPIO ATENDIDO	35	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	10(100%)	SES-MG	55
Programa Cultivar, Nutrir e Educar - Total			R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00			

## **Ações do programa detalhadas:**

### ➤ **ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS DE PROMOÇÃO À SAÚDE**

**Finalidade:** Aumentar a qualidade de vida da população mineira por meio da melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais, adotando como principais estratégias as ações educativas em vigilância em saúde.

**Descrição:** Promover ações educativas em vigilância epidemiológica, nutricional e sanitária para os profissionais da educação e da saúde. realizar diagnóstico sobre a operacionalização e acesso ao sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN WEB).

**Produto:** Município atendido

**Especificação do produto:** Município atendido com ações educativas em vigilância epidemiológica, nutricional e sanitária.

**Detalhamento da implementação:** 1)- diagnóstico sobre o problema de acesso e operacionalização do SISVAN; identificação de responsável pelo SISVAN em âmbito municipal; capacitação para preenchimento do sistema 2) - elaboração das ações educativas para os profissionais de saúde e educação com foco nos cuidados alimentar e nutricional dos alunos de escolas estaduais; produção de materiais didáticos; veiculação das ações elaboradas no canal minas saúde; 3) - elaboração das ações educativas para formação de agentes sanitários com ênfase na manipulação de alimentos; produção de materiais didáticos; veiculação das ações elaboradas no canal minas saúde;

**Municípios beneficiados:** Tabela de municípios em anexo.

## Programa Copa do Mundo

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4333 - SAÚDE NA COPA	PLANO/ESTRUTURA FÍSICA IMPLANTADA	4	R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.000.000,00	10(100%)	SES-MG	57
Programa Copa do Mundo - Total			R\$ 31.000.000,00	R\$ 31.000.000,00			

## **Ações do programa detalhadas:**

### **➤ SAÚDE NA COPA**

**Finalidade:** Implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos inclusive a copa do mundo 2014 e eventuais epidemias

**Descrição:** Elaboração do plano de contingência para atendimento a múltiplas vitimas e implantação da estrutura necessária para EXECUÇÃO DO PLANO

**Produto:** Plano/estrutura física implantada

**Especificação do produto:** 4 hospitais estruturados, SAMU estruturado, posto médico avançado estruturado, central móvel de regulação implantada, almoxarifado móvel estruturado, CIEVS - centro de informação e emergências de vigilância em saúde estruturado

**Detalhamento da implementação:** Apropriação da metodologia do plano de contingência. Elaboração do plano de contingência. Proposição de marco legal sanitário. Implantação de estrutura física flexível para hospitais referência para atendimento a múltiplas vítimas. Implantação do almoxarifado da urgência hospitalar. Aquisição de estruturas móveis para atendimento pré-hospitalar. (aquisição de posto de comando, aquisição do posto médico avançado e hospital de campanha.) aquisição do software para gestão do atendimento a múltiplas vítimas. Simulados para avaliação. Implantação do centro de informação e emergências de vigilância em saúde - CIEVS. Elaboração de protocolos, normas técnicas, comissão do viajante para regulação da medicina do viajante. Implantar o ambulatório de referência de urgência e emergência em doenças infecciosas.

## Programa Avança Minas Olímpica

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
1297 - GERAÇÃO SAÚDE	MUNICÍPIO BENEFICIADO	200	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	10(100%)		59
Programa Avança Minas Olímpica - Total			R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00			

## **Ações do programa detalhada:**

### ➤ **GERAÇÃO SAÚDE**

**Finalidade:** Promover a prática de atividade física e lazer orientados por profissionais de educação física inserido na equipe de saúde da família, contribuindo para a melhoria da saúde, para a diminuição do sedentarismo da população de minas gerais buscando melhorar alguns parâmetros de saúde, tais como, pressão arterial (PA), índice de massa corporal (IMC), relação cintura quadril (RCQ), prevalência de obesidade, sobrepeso e a morbimortalidade por doenças cardiovasculares.

**Descrição:** O projeto geração saúde visa promover a prática de atividade física e lazer orientados por profissionais de educação física inserido na equipe de saúde da família, contribuindo para a melhoria da saúde, para a diminuição do sedentarismo da população de minas gerais buscando melhorar alguns parâmetros de saúde, tais como, pressão arterial (PA), índice de massa corporal (IMC), relação cintura quadril (RCQ), prevalência de obesidade, sobrepeso e a morbimortalidade por doenças cardiovasculares. o projeto irá atender à municípios com população igual ou inferior a 15.000 hab. e com uma atuação de 100% da equipes de saúde da família -ESF do município.

**Produto:** Município beneficiado

**Especificação do produto:** Município recebendo incentivo financeiro para inclusão de profissionais de educação física na equipe de saúde da família.

**Detalhamento da implementação:** Atender à população com atividades físicas condizentes às condições de saúde do público e de acordo com as diretrizes da equipe de saúde da família; estimular a formação de redes horizontais de troca de experiências entre municípios; atender a população adscrita nas ESF – equipes de saúde da família, com atividades físicas orientadas; estimular a inserção e o fortalecimento de ações já existentes no campo das práticas corporais em saúde na comunidade; desenvolver campanhas de divulgação e mobilização, estimulando modos de vida saudável e objetivando reduzir fatores de risco para doenças crônicas; manter um calendário de eventos (semestral) com a participação de outros profissionais da área da saúde. desenvolvimento de um sistema de informação para gestão dos dados.

## Programa Aliança pela Vida

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4030 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS	PESSOA ATENDIDA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	10(100%)		61
Programa Aliança pela Vida - Total			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			

**Ações do programa detalhada:**

➤ **ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS DEPENDENTES QUÍMICOS**

**Finalidade:** Prestar assistência hospitalar e ambulatorial aos dependentes químicos e seus familiares; orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no intuito de diminuir a vulnerabilidade individual e social.

**Descrição:** Atender os dependentes químicos e seus familiares, além de orientar/informar a comunidade, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e de prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no intuito de diminuir a vulnerabilidade individual e social.

**Produto:** Pessoa atendida

**Especificação do produto:** Dependente químico atendido

**Detalhamento da implementação:** Emenda (276) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

## Programa Saneamento para todos

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
1079 - VIDA NO VALE	SISTEMA IMPLANTADO	120	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00	10(100%)		63
Programa Saneamento para Todos - Total			R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00			

### **Ações do programa detalhadas:**

- Vida no vale

**Finalidade:** Atender às regiões de planejamento das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e de alguns municípios que integram o programa travessia na região de planejamento norte com serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário com tarifas razoáveis e construção de módulos sanitários e de serviços domésticos nas casas desprovidas dessas instalações.

**Descrição:** Promoção da qualidade de vida da população das bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu e dos municípios que integram o programa travessia na região de planejamento norte do estado por meio da universalização dos serviços de saneamento básico com tarifas razoáveis e sustentabilidade ambiental e econômica.

será executado em três eixos: abastecimento de água; esgotamento sanitário; módulos sanitários e de serviços domésticos.

**Produto:** Sistema implantado

**Especificação do produto:** \* considera-se sistema implantado quando a infra-estrutura para abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgoto estiverem disponíveis. como sistemas tratamento de esgoto serão considerados sistemas estáticos e dinâmicos.

\* serão implantados dois sistemas (água e coleta e tratamento de esgoto) por localidade. considera-se localidade: município, distrito, vila ou povoado.

**Detalhamento da implementação:** Implantação dos projetos de sistemas de água e esgoto; celebração do contrato de programa, contratação das firmas para implantação dos sistemas de água e esgoto na região; execução de obras de implantação e ou melhoria dos sistemas de água e esgoto; operação dos sistemas de água e esgoto; construção de módulos sanitários.

## Programa Gestão do SUS

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4015 - AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 384.476,23	10(100%)	SES-MG	65
4292 - CANAL MINAS SAÚDE	ALUNO MATRICULADO	20.000	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	10(100%)	SES-MG	65
2099 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	PARTICIPANTE CAPACITADO	130	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00	10(100%)	SES-MG	66
4023 - GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES	PACIENTE ATENDIDO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 39.582.074,90	10(100%)	SES-MG	67
4029 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA	ATENDIMENTO PRESTADO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	10(100%)	SES-MG	68
2093 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA	11	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	10(100%)	SES-MG	68
4017 - PRODUÇÃO DE SANGUE, TECIDOS E HEMODERIVADOS	MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 3.416.821,13	10(100%)	SES-MG	68
4016 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO / VACINA PRODUZIDO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 2.086.079,17	10(100%)	SES-MG	69
Programa Gestão do SUS - Total			R\$ 21.205.000,00	R\$ 66.672.451,43			

## **Ações do programa detalhadas:**

### ➤ **AÇÕES EDUCACIONAIS EM SAÚDE**

**Finalidade:** Capacitar, qualificar, formar e especializar os profissionais e gestores da saúde, nos diversos níveis de escolaridade, visando ao fortalecimento e à melhoria da prestação de serviço e gestão do sistema único de saúde (SUS).

**Descrição:** Capacitar em parceria com a escola de saúde pública os principais atores envolvidos no processo de regionalização da saúde em todos seus níveis de atenção, assim como elaborar e divulgar materiais pedagógicos e informativos para organizar processos e definir diretrizes, subsidiando a construção de ações de educação permanente. Além disso, trabalhar a melhoria da qualidade de informação sobre a política e ações do sistema único de saúde.

**Produto:** Profissional capacitado.

**Especificação do produto:** Técnicos, gestores e demais atores envolvidos nos processos de implementação e implantação da regionalização.

**Detalhamento da implementação:** Emenda (270) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

### ➤ **CANAL MINAS SAÚDE**

**Finalidade:** Realizar ações educacionais que de fato tenham a capilaridade necessária e atinjam os profissionais de todos os municípios e os cidadãos, visando o desenvolvimento de recursos humanos e qualificação dos serviços prestados à população como elementos imprescindíveis para consolidação do sistema único de saúde no estado de Minas Gerais (SUS/MG).

**Descrição:** Criação de produtos audio-visuais, de objetos de aprendizagem e de "storyboards" educacionais, roteirização, edição e produção de video-aulas, execução de aulas em estúdio e no ambiente virtual de aprendizagem, acompanhamento e monitoramento dos processos de aprendizagem de cada aluno com tutoria ativa e coordenação pedagógica, manutenção da interatividade dos alunos por meio das redes sociais, transmissão e exibição das aulas na grade de programação dos cursos de aperfeiçoamento para todos os pontos da rede de recepção do canal Minas Saúde, nos 853 municípios mineiros, na área de saúde pública, instruindo profissionais de saúde para o aprimoramento técnico e processual, visando a implantação de políticas públicas definidas pela SES/MG.

**Produto:** Aluno matriculado

**Especificação do produto:** Profissionais dos poderes públicos atuantes na área de saúde pública que se habilitam aos cursos ofertados por meio do canal Minas Saúde.

**Detalhamento da implementação:** Geração de aulas/ programas de conteúdo educativo no estúdio da secretária do estado de saúde de minas gerais que são transmitidas até o satélite e enviadas para uma rede receptora de antenas parabólicas já instaladas nas mais de 3 mil unidades básicas de saúde, centros viva vida, gerências regionais de saúde (GRS), conselho estadual de saúde , colegiado de secretários municipais de saúde, secretarias municipais de saúde, fundação hospitalar do estado de minas gerais (FHEMIG), Hemominas, Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e Escola De SAÚDE Pública, PROMOVENDO A EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Produção de unidades temáticas no ambiente virtual de aprendizagem, com disponibilização no portal educacional próprio na web. Abertura de processo de inscrição, matrícula, enturmação e acompanhamento pedagógico individual de cada aluno e posterior certificação.

➤ **FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Finalidade:** Propiciar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços de saúde, visando o fortalecimento da gestão do sistema único de saúde através das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas, gerenciando o desempenho individual, das equipes e institucional.

**Descrição:** Implementação e fortalecimento das políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas tais como o aprimoramento e qualificação do corpo funcional da secretaria de estado de saúde de minas gerais (SES/MG), o fortalecimento da gestão e avaliação de desempenho por competências, a manutenção e desenvolvimento do banco de talentos e outros sistemas de informação em gestão de pessoas, a implementação do programa de acolhimento da SES/MG, o desenvolvimento de ações de qualidade de vida, a implementação de ações que propiciem a gestão do conhecimento, a promoção da política de estágio, a provisão adequada de recursos humanos, a realização de pesquisas e estudos, especialmente em parceria com o observatório de recursos humanos, a formulação e implementação de projetos inovadores, dentre outros correlatos à área.

**Produto:** Participante capacitado

**Especificação do produto:** Participantes capacitados em ações educacionais, de demanda individualizada, tais como participação em seminários, congressos, evento de caráter educacional, cursos de curta duração, de aperfeiçoamento e de pós-graduação, que tenham sido autorizadas pela diretoria de desenvolvimento de pessoas - DDP e cuja despesa com diária e/ou inscrição e/ou mensalidade seja oriunda desta ação-programa do orçamento; ações educacionais concluídas no ano de referência, com a adequada observância dos critérios de aproveitamento e frequência adotados pela instituição de ensino e/ou organizadora do evento; que sejam direcionadas para a melhoria do desempenho institucional e da qualificação do corpo funcional em exercício na SES/MG.

De forma que não serão consideradas, para fins de cálculo do produto, a participação em ações educacionais classificadas como de "demanda coletiva" da SES/MG - que podem vir a ser atendidas por meio de estruturação de turmas específicas (in company), adquiridas no mercado de forma individualizada ou desenvolvida diretamente pela SES/MG, inclusive na modalidade à distância; a participação em cursos disponibilizados pela secretaria de planejamento e gestão (SEPLAG), em parceria com a Fundação João Pinheiro ou por meio do

plano anual de desenvolvimento do servidor (PADES) único; a participação em ações educacionais custeadas totalmente pelo ministério da saúde ou com recursos federais, mesmo quando classificada como demanda individualizada e a participação em eventos que a SES apóia e recebe como contrapartida, vagas para participação.

o cálculo refere-se a um produto cumulativo, de forma que todas as participações em ações educacionais serão consideradas, independente se realizadas por um mesmo servidor. assim, se uma pessoa participar três vezes em cursos diferentes em um ano, ela será considerada três vezes - 03 participantes.

**Detalhamento da implementação:** Para implementar e fortalecer as políticas, projetos, ferramentas e ações afetos à gestão de pessoas de forma a contribuir para a melhoria do desempenho individual, das equipes e institucional, será necessário realizar as seguintes ações: realização de pesquisas e estudos, especialmente em parceria com o observatório de recursos humanos, para a formulação/adequação e implementação de projetos e da política de gestão de pessoas, com foco em competências; realizar o mapeamento das necessidades de qualificação e as lacunas de competência do corpo funcional da SES/MG, bem como elaborar o plano anual de desenvolvimento, em consonância com a política de desenvolvimento adotada pela SES/MG; atuar diretamente, estabelecer parcerias e/ou contratar instituições de ensino para a estruturação, execução e avaliação das ações educacionais realizadas bem como o impacto das mesmas no contexto organizacional; implementar ações visando ao fortalecimento e à melhoria do processo de avaliação de desempenho por competências; promover o fortalecimento e o aprimoramento da qualificação da equipe da superintendência de gestão de pessoas, de forma a possibilitar que a mesma desenvolva o papel estratégico de consultoria interna na área de gestão de pessoas; implementar o programa de acolhimento da SES/MG visando à apresentação da instituição e seu planejamento estratégico bem como promover a integração e o sentimento de pertencimento dos novos profissionais; estabelecer programa específico para o desenvolvimento dos gestores da SES/MG, tanto em âmbito central quanto regional; estruturar e implementar ações que promovam a qualidade de vida no trabalho, através da aplicação de SURVEYS aos trabalhadores da SES/MG e da realização de troca de experiências com outras instituições, adaptando o programa de qualidade de vida no trabalho ao contexto da SES/CAMG; realizar diagnósticos e estudos para mapear e dimensionar a força de trabalho necessária para o alcance dos objetivos institucionais; desenvolver ações que possibilitem a adequada provisão de recursos humanos; estimular a prática de estágios; desenvolver mecanismos que possibilitem a gestão e valorização do conhecimento; desenvolver e implementar sistemas informatizados bem como processos que propiciem a gestão da informação de recursos humanos e facilitem a tomada de decisão dos gestores da SES/MG acerca do tema; produzir material informativo acerca dos temas correlatos a área; fortalecer a central de atendimento, principal canal de informação e recebimento de demandas do servidor; dentre outras ações correlatas. vale ressaltar que além do produto participante certificado, decorre dessa ação outros produtos como pesquisas, projetos implantados e certificações de qualidade obtidas.

➤ **GESTÃO DOS COMPLEXOS HOSPITALARES**

**Finalidade:** Prestar assistência hospitalar e ambulatorial de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, pediatria, medicina intensiva, bem como atendimento a gestantes e recém-nascidos de alto risco, com objetivo de garantir a saúde dos pacientes do SUS que necessitam de internações de média e alta complexidade.

**Descrição:** Prestar atendimento hospitalar e ambulatorial a pacientes do SUS.

**Produto:** Paciente atendido

**Especificação do produto:** Somatório de paciente por dia de internação e nº de pacientes ambulatoriais.

**Detalhamento da implementação:** Emenda (275) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

#### ➤ **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA CLEMENTE DE FARIA**

**Finalidade:** Prestar assistência a saúde com qualidade e eficiência e desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão na área da saúde, oferecendo aos alunos a experiência necessária a prática profissional

**Descrição:** Assistência a saúde por meio de consultas médicas, internações, exames e diagnósticos, administração de medicamentos e pequenas cirurgias e desenvolvimento de pesquisas voltados para melhoria dos serviços prestados pelo hospital universitário clemente de faria (HUFC).

**Produto:** Atendimento prestado

**Especificação do produto:** Consultas médicas urgência/emergência, consultas especializadas, atendimentos com observação, internações, exames de apoio diagnósticos, partos, consultas com administração de medicamentos, transfusões e pequenas cirurgias

**Detalhamento da implementação:** Emenda (277) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

#### ➤ **OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**Finalidade:** Promover o controle social garantindo a participação dos usuários, profissionais de saúde, prestadores de serviço e gestores do sistema único de saúde, visando o controle da execução da política de saúde pública.

**Descrição:** Disponibilização de recursos financeiros para fortalecimento dos conselhos municipais e estadual de saúde, para capacitação regional dos conselheiros e para viabilizar a presença dos mesmos nas reuniões do conselho estadual de saúde.

**Produto:** Reunião ordinária realizada

**Especificação do produto:** Reunião ordinária do conselho estadual de saúde realizada mensalmente. considera-se reunião ordinária aquelas reuniões que são previamente agendadas, para os meses do ano, e com temas previamente definidos.

**Detalhamento da implementação:** Será realizado repasse de recursos financeiros para provimento de diárias (passagens, hospedagem, etc), participação em congressos e seminários, realização de eventos organizados pelo conselho e capacitação dos conselheiros.

➤ **PRODUÇÃO DE SANGUE, TECIDOS E HEMODERIVADOS**

**Finalidade:** Atender as diretrizes no âmbito das competências da Hemominas garantindo a execução das PP na área de hemoterapia e hematologia; ofertar hemocomponentes e hemoderivados; realizar atendimento em ambulatorial próprio e hospitalar a pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias; permitir a coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos para realização de procedimentos de alta complexidade no âmbito do sistema de saúde pública de MG.

**Descrição:** Hemoterapia: captação de doadores de sangue, triagem clínica; coleta do sangue do doador apto clínico; realização de exames laboratoriais imunohematológicos e sorológicos do sangue coletado; provas laboratoriais pré-transfusional e diagnóstico/suporte terapêutico quando ocorrem reações adversas no ato transfusional; hematologia: realizar o diagnóstico clínico e laboratorial; tratamento e acompanhamento dos pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias; orientação no diagnóstico e na terapêutica das intercorrências hemoterápicas. e implantação e manutenção das atividades técnicas e administrativas de coleta, processamento, armazenamento e distribuição de tecidos e materiais biológicos seguros e de alta qualidade técnica.

**Produto:** Material biológico armazenado

**Especificação do produto:** Disponibilizar à comunidade células e tecidos biológicos coletados, processados e armazenados seguindo critérios de qualidade internacionais e estabelecidos pelo ministério da saúde os produtos da ação visam ao atendimento dos pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS) vítimas de numerosas enfermidades graves, tais como, queimaduras, politraumatismos, doenças cardíacas, doenças onco-hematológicas e doenças genéticas hereditárias.

**Detalhamento da implementação:** Emenda (273) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

➤ **PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Desenvolver, produzir e distribuir medicamentos visando o atendimento no âmbito nacional ao programa nacional de medicamentos estratégicos e imunizações do ministério da saúde.

**Descrição:** Produção e distribuição de medicamentos conforme as especificações técnicas em vigor e seu respectivo fornecimento nas embalagens padronizadas pelo ministério da saúde.

**Produto:** Medicamento / vacina produzido

**Especificação do produto:** Unidades farmacêuticas produzidas e distribuídas

**Detalhamento da implementação:** Emenda (271) da comissão de fiscalização financeira e orçamentária ao PPAG.

## Programa Apoio Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2001 - DIREÇÃO SUPERIOR	AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 10.001.000,00	10 (100%)	SES-MG	71
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 22.076.278,51	10 (100%)	SES-MG	71
Programa Apoio Administração Pública - Total			R\$ 2.000,00	R\$ 32.077.278,51			

## **Ações do programa detalhada:**

### ➤ **DIREÇÃO SUPERIOR**

**Finalidade:** Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

**Descrição:** Orientação, coordenação e supervisão, no âmbito organizacional interno e/ou setorial, das políticas institucionais visando ao cumprimento das atribuições da unidade definidas na legislação.

**Produto:** Ação de gestão institucional superior realizada

**Especificação do produto:** Orientação, coordenação e supervisão das políticas institucionais.

**Detalhamento da implementação:** 1) planejamento estratégico das iniciativas e ações institucionais;

2) coordenação do processo de execução dos programas e ações a cargo da unidade;

3) monitoramento e avaliação das ações e resultados alcançados, tendo em vista o cumprimento da missão legal.

### ➤ **PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

**Finalidade:** Coordenar, implementar e avaliar as ações de planejamento, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

**Descrição:** Execução de serviços de apoio e suporte técnico-administrativo nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno e comunicação.

**Produto:** Ação de apoio à gestão institucional realizada

**Especificação do produto:** Serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira e comunicação.

**Detalhamento da implementação:** 1) coordenação da elaboração do PPAG em consonância com o planejamento estratégico da unidade;

2) coordenação da elaboração da proposta orçamentária setorial;

3) coordenação do processo de execução dos diversos programas e ações da unidade, envolvendo em especial: a) gestão logística, patrimonial e contratual da unidade; b) gestão orçamentária, contábil e financeira; c) coordenação das atividades de comunicação institucional.

4) coordenação dos processos de monitoramento e avaliação das ações e resultados institucionais.

## FUNED

### Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4011 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	VACINAS E SOROS PRODUZIDOS/DISTRIBUÍDOS	10.170.000	R\$ 185.112.243,00	R\$ 370.153.426,95	60 (100%)	FUNED	-
1014 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE VACINAS E DE ANTIRRETROVIRAIS – FUNED	PRÉDIO CONSTRUÍDO	25	R\$16.901.000,00	R\$16.902.000,00	10 (100%)	FUNED	-
Programa Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos - Total			R\$ 202.013.243,00	R\$ 387.055.426,95			

## Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2079 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE	PROJETO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO	30	R\$ 2.036.000,00	R\$ 4.072.000,00	60 (100%)	FUNED	-
Programa Geração de Conhecimentos Científicos e Biotecnológicos - Total			R\$ 2.036.000,00	R\$ 4.072.000,00			

## Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4420 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA DE MINAS	MEDICAMENTO PRODUZIDO	342.541	R\$ 15.900.000,00	R\$ 25.900.000,00	10 (37%) 60 (63%)	FUNED	-
4024 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROGRAMA NACIONAL DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO PRODUZIDO	35.879	R\$ 84.011.153,00	R\$ 168.022.306,00	60 (100%)	FUNED	-
Programa Saúde Integrada - Total			R\$ 99.911.153,00	R\$ 193.922.306,00			

## Programa Produção de serviços laboratoriais

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
1004 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS – INSTITUTO OCTAVIO MAGALHÃES	PRÉDIO CONSTRUÍDO	50	R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.200.000,00	60 (100%)	FUNED	-
4481 - PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	LAUDO TÉCNICO EMITIDO	520.000	R\$ 5.500.000,00	R\$ 9.603.971,18	10 (24%) 60 (76%)	FUNED	-
Programa Produção de serviços laboratoriais - Total			R\$ 7.100.000,00	R\$ 12.803.971,18			

## Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	1.126	R\$ 40.667.464,00	R\$ 50.409.531,35	10 (68%) 60 (32%)	FUNED	-
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 13.300.000,00	R\$ 16.766.415,55	10 (74%) 60 (26%)	FUNED	-
2018 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	325	R\$ 340.000,00	R\$ 680.000,00	60 (100%)	FUNED	-
Programa Apoio à Administração Pública - Total			R\$ 54.307.464,00	R\$ 67.855.946,90			

## Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2079 – PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS	PRECATÓRIO/RPV PAGO	10	R\$ 586.757,00	R\$ 586.757,00	60 (100%)	FUNED	-
Programa Obrigações Especiais - Total			R\$ 586.757,00	R\$ 586.757,00			

## HEMOMINAS

### Programa Assistência hematológica e hemoterápica

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4025 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	UNIDADE APARELHADA/REFORMADA	17	R\$ 3.806.733,00	R\$ 5.908.518,00	10(26,5%) 24(18,2%) 60(55,2%)	HEMOMINAS	-
4372 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO	810.570	R\$ 45.105.370,00	R\$ 76.960.753,00	10(29,4%) 60(70,6%)	HEMOMINAS	-
Programa Assistência hematológica e hemoterápica - Total			R\$ 48.912.103,00	R\$ 82.869.271,00			

## Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4027 - DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE TECIDOS BIOLÓGICOS	MATERIAL BIOLÓGICO ARMAZENADO	50	R\$ 575.089,00	R\$ 1.150.198,00	60(100%)	HEMOMINAS	-
Programa Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais - Total			R\$ 575.089,00	R\$ 1.150.198,00			

## Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-	-	R\$ 1.000,00	-	10(100%)	HEMOMINAS	-
Programa Obrigações Especiais- Total			R\$ 1.000,00	-			

## Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
1272 - CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	OBRA EXECUTADA	20	R\$ 718.080,00	R\$ 718.080,00	10(100%)	HEMOMINAS	-
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde - Total			R\$ 718.080,00	R\$ 718.080,00			

## Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2018 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	325	R\$ 472.000,00	R\$ 944.000,00	60 (100%)	HEMOMINAS	-
2002 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 6.660.566,00	R\$ 12.571.099,00	10 (11,3%) 60 (88,7%)	HEMOMINAS	-
2417 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	1.126	R\$ 65.438.439,00	R\$ 79.465.177,01	10 (68,9%) 60 (31,1%)	HEMOMINAS	-
Programa Apoio a Administração Pública- Total			R\$ 72.571.005,00	R\$ 92.980.276,01			

## FHEMIG

### Programa Obras Prediais na Rede FHEMIG

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
1239 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES PEDIAIS DA REDE FHEMIG	UNIDADE PREDIAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA	7	R\$ 16.139.044,00	R\$ 23.139.044,00	10(56,6%) 60(43,4%)		-
Programa Apoio a Administração Pública- Total			R\$ 16.139.044,00	R\$ 23.139.044,00			

## Programa Residência Médica FHEMIG

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4442 - FORMAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS	RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDA	352	R\$ 12.259.200,00	R\$ 12.259.200,00	10(100%)		-
Programa Residência Médica FHEMIG - Total			R\$ 12.259.200,00	R\$ 12.259.200,00			

## Programa Obrigações Especiais

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	-	-	R\$ 4.535.463,00	R\$ 4.535.463,00	10(100%)	HEMOMINAS	-
Programa Obrigações Especiais- Total			R\$ 4.535.463,00	R\$ 4.535.463,00			

## Programa Saúde Integrada

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4440 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO MG TRANSPLANTE	PACIENTE ATENDIDO	2.300	R\$ 631.708,00	R\$ 979.868,00	10(44,9%) 60(55,1%)		-
4004 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE ESPECIALIDADES	PACIENTE ATENDIDO	234.126	R\$ 23.056.284,00	R\$ 36.730.765,00	10(40,7%) 60(59,3%)		-
4006 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE HOSPITAIS GERAIS	PACIENTE ATENDIDO	409.032	R\$ 37.956.582,00	R\$ 58.057.167,00	10(47%) 60(53%)		-
4002 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADO AO IDOSO	PACIENTE ATENDIDO	115.701	R\$ 14.157.200,00	R\$ 18.093.845,00	10(72,2%) 60(27,8%)		-
4001 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL	PACIENTE ATENDIDO	126.576	R\$ 16.377.787,00	R\$ 21.234.950,00	10(70,3%) 60(29,7%)		-
4003 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PACIENTE ATENDIDO	492.369	R\$ 39.669.775,00	R\$ 65.197.840,00	10(35,6%) 60(64,4%)		-
Programa Saúde Integrada - Total			R\$ 131.849.336,00	R\$ 200.294.435,00			

## Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2018 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO DO SERVIDOR	SERVIDOR CAPACITADO	3.941	R\$ 2.170.000,00	R\$ 3.233.286,00	10(51%) 60(49%)		-
2001 - DIRECAO SUPERIOR	AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	60(100%)		-
2002 - PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 54.558.752,00	R\$ 84.366.699,00	10(44,2%) 60(55,8%)		-
2417 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	13.438	R\$ 794.319.275,00	R\$ 892.714.692,17	10(94,8%) 60(5,2%)		-
Programa Apoio à Administração Pública - Total			R\$ 851.058.027,00	R\$ 980.334.677,17			

## ESP-MG

### Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde

Ação	Produto	Meta física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2081 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO	6.500	R\$ 935.000,00	R\$ 2.107.866,43	60(100%)	ESP-MG	-
4167 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	17	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	60(100%)	ESP-MG	-
Programa Desenvolvimento de Educação na Saúde - Total			R\$ 945.000,00	R\$ 2.127.866,43			

## Programa Gestão do Sistema Único de Saúde

Ação	Produto	Meta física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4427 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PARTICIPANTE CAPACITADO	40	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	10(100%)	ESP-MG	-
Programa Gestão do Sistema Único de Saúde - Total			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00			

## Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde

Ação	Produto	Meta física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4435 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTRUTURAÇÃO DAS REDES	PROFISSIONAL PARTICIPANTE DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	100	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	10(100%)	ESP-MG	-
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde - Total			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00			

## Programa Saúde em Casa

Ação	Produto	Meta física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
4433 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	GRUPO DE APERFEIÇOAMENTO DA PRÁTICA MANTIDO	265	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	10(100%)	ESP-MG	-
Programa Saúde em Casa - Total			R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00			

## Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta Física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2002 - PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.200.000,00	10 (97,6%) 60 (2,4%)	ESP-MG	-
2417 - REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Pessoa Remunerada	99	R\$ 6.012.726,00	R\$ 5.631.249,77	10 (100%)	ESP-MG	-
Programa Apoio à Administração Pública - Total			10.112.726,00	9.831.249,77			

## Secretaria de Estado de Saúde

### Programa Apoio à Administração Pública

Ação	Produto	Meta física	Crédito inicial	Crédito autorizado	Fonte	Área responsável	Página do detalhamento
2001 – DIREÇÃO SUPERIOR	AÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL SUPERIOR REALIZADA	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	10(100%)	SES-MG	-
2002 – PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	1	R\$ 97.600.000,00	87.600.000,00	10(100%)	SES-MG	-
2417 – REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOA REMUNERADA	8.398	R\$ 285.821.101,00	R\$ 342.735.822,00	10 (100%)	SES-MG	-
Programa Apoio a Administração Pública - Total			R\$ 383.521.101,00	R\$ 430.435.822,49			

## Secretaria de Estado de Defesa Social

### Programa Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4007 - UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	PRESO ASSISTIDO	493	R\$ 16.691.648,00	R\$ 16.691.648,00	10	SEDS	-
Programa Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional			R\$ 16.691.648,00	R\$ 16.691.648,00			

## Universidade Estadual de Montes Claros

### Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Crédito inicial</b>	<b>Crédito autorizado</b>	<b>Fonte</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Página do detalhamento</b>
4078 - ATENDIMENTO DE PACIENTES COM QUALIDADE E ALTA RESOLUBILIDADE	ATENDIMENTO À SAÚDE PRESTADO	410.000	R\$ 9.382,350,00	R\$ 9.382.350,00	10	UNIMONTES	-
Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial			R\$ 9.382,350,00	R\$ 9.382,350,00			

## Anexos (Municípios Beneficiados)

### Programa Travessia (Travessia Saúde)

Municípios beneficiados			
Abadia dos Dourados	Felício dos Santos	Limeira do Oeste	Rubim
Açucena	Felisburgo	Machacalis	Salto da Divisa
Araponga	Francisco Dumont	Malacacheta	Santa Maria do Salto
Bandeira	Fruta de Leite	Mata Verde	Santana do Manhuaçu
Barra Longa	Gonzaga	Materlândia	Santo Antônio do Amparo
Brasilândia de Minas	Grão Mogol	Mesquita	São Bento Abade
Cabeceira Grande	Guaraciaba	Miradouro	São Francisco de Paula
Cachoeira de Pajeú	Guaraciama	Montezuma	São João da Lagoa
Campo Florido	Guaranésia	Novorizonte	São José do Jacuri
Canápolis de Minas	Gurinhatã	Orizânia	São Pedro do Suaçuí
Candeias	Ibiaí	Peçanha	São Romão
Capitão Enéas	Ibiracatu	Periquito	São Sebastião do Anta
Comercinho	Icaraí de Minas	Pintópolis	São Sebastião do Maranhão
Conceição do Mato Dentro	Imbé de Minas	Presidente Olegário	São Thomé das Letras
Cônego Marinho	Iraí de Minas	Riacho dos Machados	Senador Modestino Gonçalves
Congonhas do Norte	Jequeri	Rio do Prado	Simonésia
Curral de Dentro	Jordânia	Rio Espera	Tiros
Divisa Alegre	Lagoa Formosa	Rio Paranaíba	Turmalina
Juvenília	Lagoa Grande	Rio Vermelho	Vargem Grande do Rio Pardo
Divisópolis	Leme do Prado	Rubelita	Varzelândia

## Programa Cultivar, Nutrir e Educar (Estratégias nutricionais de promoção à saúde)

Municípios beneficiados			
Araponga	Ervália	Mesquita	Santo Antônio do Retiro
Aricanduva	Espera Feliz	Minas Novas	São João do Paraíso
Belo oriente	Fervedouro	Miradouro	São Miguel do Anta
Berilo	Fruta de Leite	Montezuma	Setubinha
Berizal	Iapu	Muriaé	Taiobeiras
Bom Jesus do Galho	Indaiabira	Ninheira	Tarumirim
Capeinha	Inhapim	Novo Horizonte	Teófilo Otoni
Carangola	Ipaba	Periquito	Turmalina
Caratinga	Ipatinga	Poté	Vargem Grande do Rio Pardo
Chapada Norte	Ipatinga	Rio Pardo de Minas	Viçosa
Curral de Dentro	Januária	Rubelita	
Divino	Malacacheta	Salinas	